

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E ANEXOS CONSOLIDADOS**

Índice

Demonstrações Financeiras e Anexos Consolidados.....	46
1. Identificação da entidade e notas de operacionalidade	51
1.1. Identificação	51
1.2. Separação de sectores - Infraestrutura.....	53
1.3. Separação de sectores - Transportes.....	56
1.4. Regime de Concessão	57
1.5. Contrato de serviço público	58
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras consolidadas.....	59
2.1. Referencial Contabilístico.....	59
2.2. Valores comparativos	60
2.3. Aplicação pela primeira vez das IFRS.....	61
3. Principais políticas contabilísticas	64
3.1. Bases de mensuração.....	64
3.2. Consolidação	65
3.3. Políticas contabilísticas relevantes.....	77
3.4. Juízos de valor	100
3.5. Principais pressupostos relativos ao futuro.....	102
3.6. Principais fontes de incerteza das estimativas	103
4. Fluxos de caixa	105
4.1. Rubrica de Caixa e depósitos bancários.....	106
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	107
6. Composição do resultado por segmento de negócio	108
7. Ativos fixos tangíveis.....	111
8. Ativos intangíveis	114
9. Locações	116
10. Participações financeiras - método da equivalência Patrimonial.....	116
11. Participações financeiras - outros métodos	117
12. Acionistas/sócios.....	119
13. Impostos sobre o rendimento	120

14.	Inventários.....	122
15.	Clientes.....	124
16.	Adiantamentos a fornecedores.....	125
17.	Estado e outros entes públicos.....	125
18.	Outras contas a receber.....	126
19.	Diferimentos.....	127
20.	Ativos financeiros detidos para negociação.....	130
21.	Ativos não correntes detidos para venda.....	130
22.	Capital realizado.....	131
23.	Ações (quotas) próprias.....	132
24.	Outros instrumentos de capital próprio.....	132
25.	Reservas legais.....	132
26.	Outras reservas.....	132
27.	Resultados transitados.....	133
28.	Ajustamentos em ativos financeiros.....	133
29.	Outras variações no capital próprio.....	134
30.	Provisões.....	134
31.	Financiamentos obtidos.....	136
32.	Outras contas a pagar.....	137
33.	Fornecedores.....	138
34.	Adiantamentos de clientes.....	139
35.	Passivos financeiros detidos para negociação.....	139
36.	Vendas e serviços prestados.....	140
37.	Subsídios à exploração.....	140
38.	Trabalhos para a própria empresa.....	142
39.	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	143
40.	Fornecimentos e serviços externos.....	143
41.	Gastos com pessoal.....	145
42.	Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis.....	146
43.	Outros rendimentos e ganhos.....	147
44.	Outros gastos e perdas.....	147

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials 're' in blue ink.

45.	Aumentos/reduções justo valor	148
46.	Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	149
47.	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis.....	150
48.	Juros e rendimentos similares obtidos.....	150
49.	Juros e gastos similares suportados.....	151
50.	Passivos contingentes	151
51.	Ativos contingentes.....	152
52.	Garantias e Avais.....	152
53.	Remuneração do revisor oficial de contas.....	152
54.	Acontecimentos após a data do Balanço	152

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXOS CONSOLIDADOS

Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2011 (valores em euros)

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2011	31-12-2010 (REEXPRESSO)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	1.002.273.648	1.073.845.242
Ativos intangíveis	8	771.773	957.148
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	10		81.908
Participações financeiras - outros métodos	11	27.952.803	28.178.941
		1.030.998.224	1.103.063.239
Ativo corrente			
Inventários	14	32.478.662	42.846.800
Clientes	15	28.405.687	30.027.458
Adiantamentos a fornecedores	16	691.913	148.774
Estado e outros entes públicos	17	8.076.689	11.478.236
Acionistas/sócios	12	180.376	63.651
Outras contas a receber	18	35.961.419	39.079.973
Diferimentos	19	27.998.112	31.258.540
Ativos financeiros detidos para negociação	20	19.392.705	50.617.865
Ativos não correntes detidos para venda	21	31.710.773	21.029.426
Caixa e depósitos bancários	4	49.778.006	23.099.149
		234.674.342	249.649.872
Total do ativo		1.265.672.566	1.352.713.111
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	22	1.995.317.000	1.995.317.000
Reservas legais	25	24.703	24.703
Outras reservas	26	1.306.650	1.306.650
Resultados transitados	27	(4.755.657.684)	(4.550.755.492)
Ajustamentos em activos financeiros	28		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	29	91.357.368	91.357.368
		(289.470.086)	(204.970.650)
Resultado líquido do período			
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		(2.957.122.050)	(2.667.720.421)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	30	17.456.796	17.040.192
Financiamentos obtidos	31	2.461.662.295	3.004.388.266
Outras contas a pagar	32	34.262.347	32.998.667
		2.513.381.438	3.054.427.125
Passivo corrente			
Fornecedores	33	71.384.490	39.324.511
Adiantamentos de clientes	34	867.444	777.122
Estado e outros entes públicos	17	7.989.769	7.947.261
Financiamentos obtidos	31	1.193.264.084	433.894.721
Outras contas a pagar	32	80.247.886	98.369.822
Diferimentos	19	204.853.348	216.270.185
Passivos financeiros detidos para negociação	35	150.806.157	169.422.785
		1.709.413.178	966.006.407
Total do passivo		4.222.794.616	4.020.433.532
Total do capital próprio e do passivo		1.265.672.566	1.352.713.111

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras

Técnico Oficial de Contas - Dr.ª Ana Coelho

Ana Coelho.

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoliel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr.ª Madalena Paixão de Sousa

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2011

(valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2011	31-12-2010 REEXPRESSO
Vendas e serviços prestados	36	289.775.796	285.104.842
Subsídios à exploração	37	37.191.001	35.174.559
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	10	(81.908)	
Variação nos inventários da produção	14	(823.021)	1.389.536
Trabalhos para a própria entidade	38	30.474.031	30.031.181
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	39	(41.238.662)	(42.419.869)
Fornecimentos e serviços externos	40	(160.358.094)	(158.940.906)
Gastos com o pessoal	41	(168.074.512)	(191.090.892)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	14	(95.804)	(1.142.986)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15,18	(2.208.514)	(4.814.372)
Provisões (aumentos/reduções)	30	(416.604)	25.304.162
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	42	(248.339)	(23.611)
Outros rendimentos e ganhos	43	24.182.423	24.075.456
Outros gastos e perdas	44	(8.528.689)	(6.906.495)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(450.897)	(4.259.392)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	46	(93.407.669)	(96.664.569)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	47	(966.645)	(4.101.120)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(94.825.210)	(105.025.081)
Aumentos/reduções de justo valor	45	(12.608.394)	56.026.427
Juros e rendimentos similares obtidos	48	11.649.217	13.263.915
Juros e gastos similares suportados	49	(193.201.367)	(168.827.954)
Resultado antes de impostos		(288.985.755)	(204.562.693)
Imposto sobre o rendimento do período	13	(484.332)	(407.957)
Resultado líquido do período		(289.470.086)	(204.970.650)

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Ana Coelho

Ana Coelho

Presidente - Dr. José Salmão Coelho Benoliel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto DiasVogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa

(valores em euros)

NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Capital Próprio
	Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados reexpresso	Ajust. em ativos financeiros reexpresso	Excedentes revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período reexpresso	
1	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.478.230.648)	2.816.632	-	91.357.368	(70.848.690)	(2.458.256.985)
22 a 29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.478.230.648)	2.816.632	-	91.357.368	(70.848.690)	(2.458.256.985)
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 = 2 + 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 = 1+2+3+5	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.550.755.492)	-	-	91.357.368	(204.970.650)	(2.667.720.471)

Demonstração Consolidada das alterações no capital próprio no período de 2010

DESCRÇÃO

Posição no início do período de 2010

Alterações no período

- Primeira adopção do novo referencial contabilístico
- Alterações de políticas contabilísticas
- Diferenças de conversão de demonstrações financeiras
- Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis
- Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações
- Ajustamentos por impostos diferidos
- Outras alterações reconhecidas no capital próprio

Resultado líquido do período

Resultado integral

Operações com detentores de capital no período

- Realizações de capital
- Realizações de prémios de emissão
- Distribuições
- Entradas para cobertura de perdas
- Outras operações

Posição no fim do período de 2010

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras

Técnico Oficial de Contas - Dr. Ana Coelho

Ana Coelho

Presidente - Dr. José Sabino Coelho Beneditel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Mgr.

Vogal - Dra. Cristina Maria dos Santos Pinto Di

Vogal - Dr. Madalena Pinheiro de Sousa

(valores em euros)

DESCRICÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Resultado Líquido do período reexpresso	Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados reexpresso	Ajust. em ativos financeiros	Excedentes revalorização	Outras variações no capital próprio		
1	22 a 29	1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.550.755.492)	-	91.357.368	204.970.650	(2.667.770.421)	
Alterações no período													
Primeira adoção do novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													
2													
3													
4 = 2 + 3													
Operações com detentores de capital no período													
Realizações de capital													
Realizações de prémios de emissão													
Distribuições													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
5													
6 = 1+2+3+5		1.995.317.000	-	-	-	24.703	1.306.650	(4.755.657.684)	-	91.357.368	(289.470.086)	(2.957.122.050)	

Demonstração Consolidada das alterações no capital próprio no período de 2011

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras

Técnico Oficial de Contas - Dr.ª Ana Coelho

Ana Coelho

Presidente - Dr. José Sabino Coelho Benedit

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr.ª Madalena Paixão de Sousa

Demonstração de fluxos de caixa consolidada
Período findo de 31 de Dezembro de 2011

(valores em euros)

RUBRICAS	2011	2010 Reexpresso
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	356.908.736	371.761.915
Pagamentos a fornecedores	-192.824.263	-225.102.519
Pagamentos ao pessoal	-175.362.223	-192.557.285
Caixa gerada pelas operações	-11.277.750	-45.897.889
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-53.912	81.205
Outros recebimentos/pagamentos	-5.375.599	69.367.542
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-16.707.261	23.550.859
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-6.101.492	-41.301.328
Ativos intangíveis	-7.790	-562.248
Investimentos financeiros	-1.064.941	-15.908.094
Outros ativos	0	-184.726
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	1.493.694	1.743.990
Ativos intangíveis	0	0
Investimentos financeiros	145.279	428.342
Outros ativos	0	1.195.004
Subsídios ao investimento	2.012.452	187.480
Juros e rendimentos similares	172.783	14.262.090
Dividendos	60.584	61.911
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-3.289.431	-40.077.578
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	850.461.577	578.850.215
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	808.195
Cobertura de prejuízos	0	0
Doações	0	0
Outras operações de financiamento	33.816.811	70.359
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-730.751.593	-645.702.303
Juros e gastos similares	-189.408.677	-153.258.448
Dividendos	0	0
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-567	-46.372
Outras operações de financiamento	0	-4.050.661
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-35.882.447	-223.329.016
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-55.879.140	-239.855.735
Efeito das diferenças de câmbio	-7.683	-508
Caixa e seus equivalentes no início do período	15.167.078	255.023.322
Caixa e seus equivalentes no fim do período	-40.719.744	15.167.078

Para ser lido em conjunto com as Notas às Demonstrações Financeiras

Técnico Oficial de Contas - Dr^a Ana Coelho

Ana Coelho

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benoiel

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. de Sousa Moreira

Vogal - Dr^a Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr^a Madalena Paixão de Sousa

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E NOTAS DE OPERACIONALIDADE

1.1. IDENTIFICAÇÃO

A CP - Comboios de Portugal, E.P.E., é uma entidade pública empresarial, pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede social na Calçada do Duque, n.º 20, 1249-109 Lisboa, cujo atual regime jurídico e estatutos foram aprovados pelo decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho.

Estes estatutos foram aprovados na sequência da revisão do regime jurídico do sector empresarial do Estado realizado pelo decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, e alterado pelo decreto-lei n.º 300/2007, de 23 de agosto.

Até à publicação do citado decreto-lei n.º 137-A/2009, a CP, que detinha a natureza de empresa pública (E.P.) regia-se pelos estatutos aprovados decreto-lei n.º 109/77 de 25 de março.

A CP tem por objeto principal a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros em linhas férreas, troços de linha e ramais que integram ou venham a integrar a rede ferroviária nacional, bem como o transporte internacional de passageiros.

Através das suas subsidiárias e associadas, o Grupo desenvolve também as seguintes atividades:

- Transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas (CP Carga, S.A.)
- Fabrico bem como a reabilitação, grande reparação e manutenção, de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficinais para manutenção (EMEF, S.A. e EMEF Internacional, S.A.);
- Mediação de seguros (Saros, Lda.);

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Sinergia e optimização das atividades no que respeita à manutenção de locomotivas “LE 5600” e “LE 4700” (SIMEF, A.C.E.);
- Formação e desenvolvimento técnico-profissional do pessoal das empresas acionistas, bem como do pessoal a outras empresas dos sectores de transportes, comunicações, portuário e das que se situem na sua envolvente tecnológica. A elaboração de estudos e projetos no âmbito da criação, organização e gestão de empresas de transportes, comunicações, portuárias e das que se situem na envolvente tecnológica destas. A prestação de serviços no âmbito da psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica às empresas de transportes, comunicações, portuárias e às que se situem na envolvente tecnológica destas. O ensino de natureza superior e a investigação científica no contexto dos transportes, comunicações ou em áreas tecnológicas que se situem na envolvente tecnológica destas, diretamente ou por instituições participadas ou associadas (Fernave, S.A.);
- Prestação de cuidados de saúde, a criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; o ensino, a formação e o desenvolvimento técnico/profissional de nível superior e médio, designadamente nas áreas das condições de trabalho, saúde e ambiente; a prestação de serviços no âmbito do recrutamento, seleção e avaliação de pessoal; a assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos, tendo alargado a atividade a estratégias de prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo, execução de ações de controlo antidroga e antialcool, e ainda o encaminhamento e tratamento de adictos de álcool e droga (Ecosaúde, S.A.);
- Implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das Agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto, bem como a definição da estrutura de tarifário intermodal comum e exclusiva, para os meios de transporte público de passageiros explorado direta ou indiretamente pelas entidades Agrupadas (TIP, A.C.E.).



O transporte de mercadorias foi objeto de cisão, tendo passado a ser realizado pela sua associada CP Carga - Logística e Transporte Ferroviário de Mercadorias, S.A., cujo capital social é por si integralmente detido.

A CP como entidade pública empresarial está sujeita às orientações de gestão definidas pelo Governo, à tutela sectorial e financeira, dos Ministérios da Economia e do Emprego e das Finanças, bem como ao controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção-geral de Finanças.

Para além deste controlo, está previsto nos estatutos uma estrutura dualista de fiscalização composta por Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

A CP está sujeita a obrigações de serviço público que são objeto de compensação do Estado, estando em fase de negociação a celebração de contrato de serviço público.

A CP é a empresa-mãe de um grupo de empresas subsidiárias e associadas, atuando em diferentes segmentos de atividade, cuja caracterização se apresenta na nota 3.2.2 e estas são as suas Demonstrações Financeiras consolidadas.

1.2. SEPARAÇÃO DE SECTORES - INFRAESTRUTURA

A Lei n.º 10/90, de 17 de março, designada por Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, veio preconizar o princípio da separação entre a responsabilidade pela construção, renovação e conservação da infraestrutura atribuída ao Estado ou “a entidade atuando por sua concessão ou delegação” e a exploração do transporte ferroviário.

A reorganização do sector ferroviário em Portugal teve o seu início em 1997 com a separação vertical da empresa única existente, nas atividades de gestão da infraestrutura ferroviária e de operação do transporte ferroviário.

Este processo operou-se no âmbito do decreto-lei n.º 104/97 de 29 de abril, do qual resultou a cisão da CP, E.P. e a subsequente criação da REFER, E.P., cujo objeto principal consiste no serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional. Simultaneamente foram transferidos para o domínio daquela empresa, sem alteração de regime, as infraestruturas e os direitos e obrigações que integravam o património da CP, afetos às infraestruturas do domínio público ferroviário.

Em 1998, através do decreto-lei n.º 299-B/98 de 29 de setembro foi constituída a entidade reguladora do sector, o Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (INTF), o qual teve por incumbência, nomeadamente, dispor sobre a qualidade de serviço e os aspetos económicos relacionados com os preços e tarifas a praticar pela utilização da infraestrutura ferroviária.

Em 2007, estas atribuições passaram a ser executadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. (IMTT), em resultado da fusão do INTF, da Direção Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF) e da Direção Geral de Viação (DGV), operada no quadro do decreto-lei nº200/2006 de 25 de outubro (extinção, fusão e reestruturação de serviços da administração pública) e da Lei nº 53/2006 de 7 de dezembro (mobilidade entre serviços e funcionários).

Criaram-se assim as condições necessárias para o acesso à infraestrutura ferroviária de outros operadores além do operador histórico.

O primeiro avanço no sentido da liberalização foi dado pelo decreto-lei n.º 60/2000 de 19 de abril, relativo ao transporte internacional efectuado sob certas condições.

As Diretivas do Conselho números 2001/12/CE, 2001/13/CE e 2001/14/CE de 26 de fevereiro, designadas tipicamente por pacote ferroviário I foram transpostas para o normativo legal Português através do decreto-lei n.º 270/2003 de 28 de outubro. Estas pautam-se pela introdução de mecanismos de mercado, no tradicionalmente fechado sector do transporte ferroviário, sobre as condições de prestação dos serviços de transporte ferroviário por caminho de ferro e de gestão da infraestrutura, acentuando as obrigações do gestor da infraestrutura como entidade nuclear do desenvolvimento do sector ferroviário e a promoção da liberalização progressiva, criando-se condições potenciadoras do aparecimento de novos operadores.

A relação entre o operador ferroviário CP e o gestor da infraestrutura REFER encontra-se vertida no decreto-lei nº 104/97 de 29 de abril.

O artigo 6º do citado diploma, prevê que as empresas deverão acordar o modo de articulação, nas ações e decisões que devam ser tomadas em relação à gestão, exploração e desenvolvimento das infraestruturas e à sua coordenação com o serviço público de transporte ferroviário.

Nos termos do artigo 7º serão devidas à REFER taxas de utilização pela utilização da infraestrutura ferroviária por parte de empresas e agrupamentos de transporte ferroviário. Ainda segundo aquele articulado e com vista a defender o princípio da livre concorrência, as taxas de utilização devem ser estabelecidas de forma a evitar discriminação entre empresas de transporte ferroviário que operem na infraestrutura. Estas taxas deverão ter em conta, nomeadamente, a quilometragem, a composição do material circulante, a velocidade, a carga por eixo e o período em que a infraestrutura é utilizada.

Para além da utilização dos serviços essenciais da infraestrutura ferroviária, o decreto-lei n.º270/2003 de 28 de outubro, prevê que a tipologia de serviços prestados a empresas de transporte ferroviário compreende, tudo aquilo que é necessário ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura, ou sejam os serviços adicionais e os serviços auxiliares.

De acordo com o Diretório da Rede 2011, os serviços adicionais compreendem os serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o fornecimento de energia eléctrica para tração, nos termos previstos na legislação aplicável, manobras, estacionamento de material circulante e utilização de estações e apeadeiros. Ainda que a REFER não tenha obrigação de prestar estes serviços se existirem alternativas viáveis e comparáveis no mercado, é política da REFER prestá-los de forma não discriminatória, sempre que sejam solicitados e desde que haja capacidade disponível para o efeito.

Os serviços auxiliares compreendem os restantes serviços conexos com a atividade de prestação de serviços de transporte ferroviário, nomeadamente o acesso à rede de telecomunicações, o fornecimento de informações suplementares, em particular as de natureza comercial e a inspeção técnica do material circulante, realização de estudo de capacidade ou de viabilidade de cenários de oferta, limpeza de vagões e carruagens, abastecimentos de água, fornecimento de mão-de-obra para atividades operacionais dos operadores. De acordo com o disposto no decreto-lei n.º270/2003, o gestor da infraestrutura pode cobrar tarifas pela prestação dos serviços auxiliares, mas não é obrigado à sua prestação.

1.3. SEPARAÇÃO DE SECTORES - TRANSPORTES

No seguimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário, apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização do sector assumido por Portugal junto da União Europeia, foi publicado no Diário da República (I Série, nº112 de 12 de junho de 2009), o decreto-lei nº137-A/2009 que aprova o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal, E.P.E., bem como os respectivos estatutos, e autoriza a autonomização da atividade do transporte de mercadorias, revogando o decreto-lei nº109/77 de 25 de março, que aprovou os estatutos da Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

1.3.1. SEPARAÇÃO DE SECTORES - AUTONOMIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS

A autonomização da atividade do transporte de mercadorias é prevista no decreto-lei nº137-A/2009 (artigos 9º e 10º) através da constituição de uma sociedade anónima cujo capital social inicial é integralmente detido pela CP, E.P.E., e cujo objeto é a atividade de transporte ferroviário de mercadorias, adoptando a denominação de CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A. A autonomização daquela área de atividade opera-se por cisão, nos termos do disposto no artigo 33º do decreto-lei nº558/99 de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei nº300/2007 de 23 de agosto.

Respeitando as orientações constantes do despacho nº9541/2008, de 14 de março, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº65, de 2 de abril de 2008, foi constituída em 31 de julho de 2009 a empresa CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A, tendo sido transferidas para aquela sociedade as posições jurídicas em contratos celebrados pela CP, E.P.E., relativamente às atribuições prosseguidas pela CP Carga, S.A., sem prejuízo da manutenção das garantias a elas inerentes, após a sua constituição e pelo período de tempo estritamente necessário à concretização da alteração da titularidade das mesmas.

Os trabalhadores, cujos contratos foram transmitidos para a nova empresa, mantêm todos os direitos e regalias de que eram titulares ao serviço da CP, E.P.E

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.4. REGIME DE CONCESSÃO

Em 1 de janeiro de 1951 a CP iniciou a exploração do transporte na rede ferroviária em regime de concessão única outorgada por contrato celebrado entre o Estado e a então Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, S.A., (C.P.), nos termos do decreto-lei n.º 38426 de 9 de maio de 1951.

Este contrato foi revisto e substituído por um novo contrato de concessão nos termos das Bases Anexas ao decreto-lei n.º 104/73, de 13 de março, entretanto revogado com a nacionalização da empresa através do decreto-lei n.º 205-B/75, de 16 de abril.

As bases gerais, em que assentava esta nova concessão da empresa resultaram da revisão do sistema legal que regulava a exploração do transporte ferroviário e a coordenação deste com outros meios de transporte, por se ter reconhecido a sua inadequação às exigências de flexibilidade e racionalização da produção deste tipo de serviço, no contexto de uma gestão moderna. Tal revisão ocorreu no âmbito do previsto no artigo 19.º do decreto-lei n.º 80/73, de 2 de março, que constituiu um instrumento importante na estruturação das novas normas reguladoras dos transportes ferroviários, viabilizando as bases jurídicas da conversão dos caminhos de ferro.

Neste último diploma reconheceu-se entre outros aspetos, que a circunstância de o transporte ferroviário constituir um serviço público explorado em regime de contrato de concessão, determinava a necessidade de equacionar as obrigações e condicionamentos impostos à empresa, em nome dos interesses públicos, com as exigências derivadas da sua qualidade de empresa cuja gestão deve obedecer aos princípios específicos dos agentes económicos privados e de, gradualmente as equiparar às que oneram as demais empresas transportadoras concorrentes.

Este princípio orientador permitiu definir o regime de assistência financeira a prestar pelo Estado à concessionária, dentro do contexto seguido na Europa, quer com vista à construção ou renovação de linhas, quer na cobertura dos resultados negativos de exploração, eminentemente através do regime das indemnizações compensatórias, donde resultava também maior clareza nas responsabilidades respeitantes à gestão da rede ferroviária.

Este direito a indemnizações compensatórias por parte da CP, decorria igualmente dos regulamentos comunitários n.º 1191/69 do Conselho, de 26 de junho, n.º 1107/70, do

Conselho de 4 de junho e n.º 1893/91, do Conselho, de 20 de junho, que respeitam às obrigações de explorar, de transportar e tarifária.

O regulamento comunitário n.º1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro, e o decreto-lei n.º 167/2008, posteriormente publicados, veem, estabelecer o regime jurídico aplicável à definição e compensação de obrigações de serviço público de transporte de passageiros, possibilitando a adoção transitória e gradual de medidas para a implementação de contratos de serviço público.

1.5. CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO

A celebração de contratos de serviço público, nos quais se definem as obrigações de serviço público e as correspondentes compensações financeiras, é o instrumento adequado e necessário para clarificar as relações entre o Estado e a entidade pública empresarial, bem como as respectivas responsabilidades quer do Estado quer da CP, constituindo um procedimento previsto no decreto-lei n.º558/99 de 17 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º300/2007 de 23 de agosto.

O decreto-lei 137-A/2009 veio consagrar o enquadramento que permite a contratualização dos serviços de transporte público ferroviário prestados pela CP, estabelecendo que o respetivo instrumento contratual deve incluir disposições específicas sobre os serviços relativamente aos quais se justifica a existência de obrigações de serviço público.

Em 24 de março de 2011 a CP celebrou com o Estado o contrato que convencionaram denominar de Regime Transitório de Financiamento do Serviço Público, tendo por objeto a definição das condições de prestação do serviço público, com prazo de vigência entre o dia 24 de março de 2011 e o dia 31 de dezembro de 2019.

No entanto, tendo em consideração o Plano Estratégico dos Transportes a implementar entre os anos de 2011 a 2015, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º45/2011, de 10 de novembro, o referido contrato revelou-se inadequado, sendo a revisão necessária de tal forma profunda, que se afigura preferível celebrar novo contrato.

Nesse contexto a CP e o Estado acordaram em revogar o contrato que haviam assinado, estando em curso o processo para a celebração do novo contrato que deverá ocorrer no decurso do ano 2012.

Com a celebração dos novos contratos o Estado pretende dar cumprimento cabal ao compromisso assumido nos Memorandos de Entendimento firmados pelo Governo Português com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, no sentido de rever o nível de serviço público prestado pelas empresas públicas.

As indemnizações compensatórias referentes ao ano 2011 são, no entanto, devidas à CP, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º3/2012, uma vez que se destinam a cobrir custos em que a CP efetivamente incorreu por conta do serviço público prestado, e o seu não pagamento causaria uma incapacidade de cobrir esses custos, gerando uma ruptura de tesouraria na empresa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, conforme adotadas pela União Europeia (EU) emitidas e em vigor à data de 31 de Dezembro de 2011.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respectivas interpretações (IFRIC e SIC), emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standing Interpretation Committee* (SIC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras, expressas em euros, foram apreciadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de maio de 2012, que deliberou submetê-las à aprovação da Tutela.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras consolidadas para o período findo a 31 de dezembro de 2011 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2010.

2.2. VALORES COMPARATIVOS

O Grupo CP procedeu retrospectivamente à correção de erros de períodos anteriores, tanto ao nível do reconhecimento como de apresentação, de rubricas das demonstrações financeiras consolidadas, tal como previsto na IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros". Assim, efetuou a reexpressão, para efeitos comparativos, das demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2010.

A)Eurofima - Acerto do valor da participação financeira e do valor das ações subscritas e não realizadas

A CP detém desde 1996, 5200 ações na Eurofima, cujo valor nominal é CHF 52.000.000 e o contravalor em euros (histórico) é de €27.760.679,08.

Verificando-se que a participação registada nas Contas de 2011 (e anteriores) estava subavaliada em € 8.955.307,07, foi efectuado um ajustamento de correção para que a participação registada corresponda ao número e valor das ações efetivamente subscritas.

Por outro lado, a CP subscreveu 2.600 ações, tendo realizado apenas 20% do valor de subscrição, pelo que estão por realizar CHF 41.600.000 (informação referenciada na carta de circularização recebida da Eurofima). Aplicando a taxa de câmbio àquele montante a de 31 de dezembro de 2011 (e a 31 dezembro de 2010), o valor das ações subscritas e não realizadas registadas nas Contas estão abaixo daquele que seria o seu valor efetivo, havendo necessidade de ajustamento adicional nas Contas do Grupo CP de forma a evidenciar o valor correto da subscrição não realizada junto da Eurofima.

Os €5.229.450 reexpressos em resultados de 2010 representam o impacto cambial das ações subscritas não realizadas do exercício de 2010, reconhecidas agora como gasto.

B) Verificou-se que parte das diferenças de câmbio de 2010 da Eurofima ficaram registadas como gasto diferido, havendo lugar a correção.

C) Transferência para resultados transitados de ajustamentos em ativos financeiros, registados na classe 57. Algumas dessas operações reportam a variações entre os lucros imputáveis às participações financeiras nas empresas do Grupo e associadas e os dividendos que foram atribuídos.

D) Reclassificação de descobertos bancários a 31 dezembro de 2010, no valor de €137.248, montante registado no ativo corrente a crédito da rubrica de caixa e depósitos bancários, reexpresso agora na rubrica de financiamentos obtidos/Passivo Corrente.

Os efeitos das alterações acima descritas tiveram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2010:

RUBRICAS	(valores em euros)					
	Antes Reexpressão 31-12-2010	A)	B)	C)	D)	Após Reexpressão 31-12-2010
ATIVO						
Não Corrente						
Particip. financeiras-O.métodos	19.223.632	8.955.308				28.178.940
Corrente						
Diferimentos	33.705.491		(2.446.951)			31.258.540
Caixa e depósitos bancários	22.961.901				137.248	23.099.149
CAPITAL PRÓPRIO						
Resultados transitados	(4.549.079.337)	(2.045.835)	(2.446.951)	2.816.632		(4.550.781.346)
Ajust. activos financeiros	2.816.632			(2.816.632)		25.854
Resultado líquido do período	(199.741.200)	(5.229.450)				(204.970.650)
PASSIVO						
Não Corrente						
Outras contas a pagar	16.768.074	16.230.593				32.998.667
Corrente						
Financiamentos obtidos	433.757.473				137.248	433.894.721
DR - RENDIMENTOS E GASTOS						
Juros e gastos similares suportados	(163.598.504)	(5.229.450)				(168.827.954)

2.3. APLICAÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS IFRS

Em 2010 o Grupo CP preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo decreto-lei 158 de

2009. O SNC pretendeu alinhar o sistema contabilístico nacional com as diretivas e regulamentos em matéria contabilística da UE, sem ignorar, porém, as características e necessidades específicas do tecido empresarial português

No entanto, atendendo a que o Grupo CP possui valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado deve elaborar as suas contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, tal como definido no artigo 4º do Regulamento n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho.

Assim, em 2011 o Grupo CP decidiu aplicar pela primeira vez as normas internacionais de contabilidade, tal como adoptadas na União Europeia.

Atendendo a que as normas contabilísticas e de relato financeiro, núcleo central do SNC, foram adaptadas a partir das normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia e a estrutura conceptual do SNC segue muito de perto a estrutura conceptual de preparação e apresentação de demonstrações financeiras do IASB, assumida e publicada pela União Europeia, a transição para as normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia não introduziu alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas e políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo.

Efetivamente, a principal alteração registou-se no tratamento dos subsídios ao investimento que deixam de ser reconhecidos inicialmente no capital próprio e passam a ser reconhecidos como rendimentos diferidos. Mantém-se a transferência para resultados numa base sistemática e racional ao longo da vida útil.

Assim, a transição do SNC para as normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia teve o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo CP como a seguir se descreve:

Reconciliação do capital próprio relatado de acordo com o SNC com o capital próprio segundo as normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia

A reconciliação do capital próprio relatado de acordo com o SNC com o capital próprio segundo as IFRS, na data de transição para as IFRS de 31 de Dezembro de 2010, apresenta-se como segue:

(valores em euros)	
Descrição	
Capital Próprio de acordo com o SNC em 1 de Janeiro de 2010	-2.235.754.364
Reclassificação dos subsídios ao investimento	-222.502.621
Capital Próprio de acordo as IFRS em 1 de Janeiro de 2010	-2.458.256.985
Capital Próprio de acordo com o SNC em 31 de Dezembro de 2010	-2.459.358.681
Reclassificação de Subsídios ao Investimento	-208.361.740
Capital Próprio de acordo com as IFRS em 31 de Dezembro de 2010	-2.667.720.421

Não se verifica qualquer alteração no resultado do Grupo relatado de acordo com as normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia, face ao resultado do Grupo relatado em SNC.

No entanto, foi efetuada a reclassificação dos aumentos/reduções do justo valor do resultado operacional para o resultado financeiro. Esta reclassificação resulta do facto de as normas IFRS1, IFRS 7, IAS 32 e IAS 39 não especificarem a rubrica de resultados onde devem ser divulgados os gastos/ganhos com derivados e a IFRS1 não conter detalhe suficiente sobre as rubricas a incluir na demonstração de resultados, entendendo-se que estes gastos/ganhos devem ser considerados como financeiros, pelo facto de os ativos/passivos que estão a ser cobertos pelos derivados serem registados também nessas rubricas, respeitando de um modo geral a juros ou variações cambiais.

As normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia exigem ainda o relato de informação por segmentos operacionais, que não se encontra prevista nas normas contabilísticas e de relato financeiro do SNC. Assim, esta informação é divulgada na nota 6 do anexo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas são as primeiras demonstrações preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adoptadas pela União Europeia, tendo sido aplicada a IFRS 1 - Aplicação pela Primeira vez das normas internacionais de relato financeiro.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados.

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros detidos para negociação, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Ativos não correntes detidos para venda e os grupos de ativos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer a formulação de julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3.4 (Juízos de valor), na nota 3.5 (Principais pressupostos relativos ao futuro) e na nota 3.6 (Principais fontes de incerteza das estimativas).

3.2. CONSOLIDAÇÃO

3.2.1. INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 4º do Regulamento n.º1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, as entidades cujos valores mobiliários estejam admitidos à negociação num mercado regulamentado devem elaborar as suas contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro.

É neste contexto que a CP apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas que expressam a posição financeira e os resultados das operações do Grupo como se de uma única entidade se tratasse, e pretendem evidenciar os resultados das operações que as empresas do Grupo realizaram com terceiros.

3.2.2. O GRUPO E A EMPRESA

Considerações Gerais

Ao longo do ano 2011, a CP traçou como objetivo desenvolver uma estratégia de Grupo sustentável. Isso significa estruturar as participações sociais existentes e desenvolver uma cultura de eficiência e valor acrescentado focada no respectivo *core business*.

A CP tem autonomizado em empresas segmentos de atividade, como a manutenção de equipamentos ferroviários, a formação técnica e mais recentemente o *split* do transporte ferroviário de mercadorias, procurando criar sinergias positivas à sua atividade.

Em todas estas empresas subsidiárias, a CP detém a maioria do capital. Detém também algumas participações minoritárias numa lógica de cooperação com outros Operadores.

A CP

A CP - Comboios de Portugal E.P.E. é, desde de julho de 2009 (decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho) uma entidade pública empresarial, detida a 100% pelo Estado Português. É responsável pela prestação de serviços de transporte ferroviário nacional e internacional de passageiros.

Opera em todo o território nacional oferecendo serviços essenciais para o desenvolvimento do País e para a sua coesão social e territorial.

Serve quatro segmentos de procura importantes, com distintas motivações de viagem:

- Serviço Suburbano - liga as periferias ao centro das maiores cidades portuguesas, sendo vocacionado para o transporte diário de grandes massas de passageiros, cuja principal motivação de viagem se centra em “casa/trabalho” ou “casa/escola”;
- Serviço Regional - serviço de média curta distância para deslocações de carácter sistemático de âmbito regional ou local, distribui os Clientes tanto pela motivação casa /trabalho ou escola, como para tratar de assuntos/negócios;
- Longo Curso - serviço de qualidade para média/longa distância, liga entre si as principais cidades portuguesas, tendo os clientes maioritariamente uma motivação de viagem para negócios ou lazer. É o segmento que usufrui de menor tempo de trajeto e maior conforto;
- Internacional - devido à posição periférica do país, apenas liga diretamente a Espanha ou à fronteira de Espanha com França. Não é competitivo com outros modos de transporte essencialmente em tempo de trajeto, pelo que se trata de um segmento em transformação.

Empresas participadas

As participações financeiras da CP em 31 de dezembro de 2011 caracterizam-se como segue:

Subsidiárias

CP Carga - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 5.000.000

Tem por objecto social o transporte ferroviário de mercadorias, atividades logísticas e operações conexas.

A sociedade foi constituída por cisão simples, nos termos do artigo 33.º do decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, em 31 de julho de 2009, ao abrigo do decreto-lei n.º 137-A/2009, de 12 de junho, em cumprimento das Orientações Estratégicas para o Sector Ferroviário apresentadas pelo XVII Governo Constitucional, em outubro de 2006, e dando cumprimento ao compromisso de liberalização para o sector assumido por Portugal junto da União Europeia.

EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 8.100.000

A EMEF, SA foi constituída em 1992 e tem por objecto o fabrico bem como a reabilitação, grande reparação e manutenção, de equipamentos, veículos ferroviários, navios e autocarros; engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte; estudo de instalações oficiais para manutenção. Esta empresa reveste-se, assim, da maior importância para o mercado nacional.

SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 5.000

A sociedade tem por objecto a atividade de mediação de seguros.

EMEF Internacional, S.A.

Participação EMEF - 95%

Participação CP - 5%

Capital Social - € 50.000

Constituída em 2010, esta sociedade é um veículo comercial para a atividade internacional da EMEF, razão pela qual não tem instalações próprias. A sociedade tem por objecto o fabrico, a reabilitação, reparação e manutenção de equipamentos e veículos ferroviários, navios e autocarros, engenharia de reabilitação, reparação e manutenção de veículos de transporte, estudo, manutenção e construção de instalações industriais e infraestruturas ferroviárias, gestão industrial e atividades acessórias.

FERNAVE - Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A.

Participação CP - 70%

Participação Metropolitano de Lisboa - 20%

Participação REFER - 10%

Capital Social - € 50.000

Constituída em 1992, tem por objecto:

- A formação e desenvolvimento técnico-profissional do pessoal das empresas acionistas, bem como do pessoal a outras empresas dos sectores de transportes, comunicações, portuário e das que se situem na sua envolvente tecnológica;
- A elaboração de estudos e projetos no âmbito da criação, organização e gestão de empresas de transportes, comunicações, portuárias e das que se situem na envolvente tecnológica destas;
- A prestação de serviços no âmbito da psicologia aplicada e da avaliação médica e psicológica às empresas de transportes, comunicações, portuárias e às que se situem na envolvente tecnológica destas;
- O ensino de natureza superior e a investigação científica no contexto dos transportes, comunicações ou em áreas tecnológicas que se situem na

envolvente tecnológica destas, diretamente ou por instituições participadas ou associadas.

É uma empresa estratégica para a CP.

ECOSAÚDE - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Participação Fernave - 100%

Capital Social - € 50.000

Sociedade constituída em 1995 que tem como objecto social a prestação de cuidados de saúde, a criação e gestão de unidades de cuidados de saúde e condições de trabalho; o ensino, a formação e o desenvolvimento técnico/profissional de nível superior e médio, designadamente nas áreas das condições de trabalho, saúde e ambiente; a prestação de serviços no âmbito do recrutamento, seleção e avaliação de pessoal; a assistência técnica, consultoria e auditoria, designadamente, em matérias de saúde, higiene e segurança no trabalho, ambiente e gestão ambiental; elaboração de estudos, diagnósticos, tendo alargado a sua atividade a estratégias de prevenção e controlo nos âmbitos da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo, execução de ações de controlo antidroga e antiálcool, e ainda o encaminhamento e tratamento de adictos de álcool e droga.

FERGRÁFICA - Artes Gráficas, S.A.

Participação CP - 100%

Capital Social - € 200.000

A Fergráfica foi constituída em 1974 como sociedade por quotas, tendo sido em 1996 transformada em sociedade anónima. Tem por objecto o exercício da indústria gráfica e comercialização de produtos gráficos e atividades complementares.

Esta empresa cuja participação inicial da CP se justificava pelo importante papel na disponibilização atempada de títulos de transporte em papel, hoje em dia, deixou de ser estratégica para a CP devido à desmaterialização destes títulos.

Em 31 de dezembro de 2011, a Fergráfica encontra-se em processo de liquidação, resultante da dissolução decidida pelo acionista único em 27 de julho de 2011.

Entidades conjuntamente controladas

SIMEF, A.C.E.

Participação EMEF - 51%

Participação Siemens - 49%

Capital - não tem

Agrupamento complementar de empresas constituído em 2009, tem por objecto social a sinergia e optimização das atividades das entidades agrupadas no que respeita à manutenção de locomotivas “LE 5600” e “LE 4700” ao abrigo do contrato entre o Agrupamento e a CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

TIP, A.C.E - Transportes Intermodais do Porto

Participação CP - 33,33%

Capital - € 30.000

É um agrupamento complementar de empresas constituído em 2002 que tem por objeto a implantação e gestão de um sistema de bilhética comum e exclusivo das agrupadas (CP, STCP e Metro do Porto) na área do grande Porto, bem como a definição da estrutura de tarifário intermodal comum e exclusiva, para os meios de transporte público de passageiros explorado direta ou indiretamente pelas entidades agrupadas.

Associadas

TRANSCOM - Sociedade de Formação, Consultoria e Auditoria em Transportes e Comunicações, S.A.R.L. (Moçambicana)

Participação via Fernave - 22%

Capital Social - 28.600.000 meticais (€ 634.428)

A sociedade foi constituída em 1998 e tem por objecto o ensino superior universitário e a investigação científica, particularmente no âmbito tecnológico, da gestão, da logística, da distribuição, dos transportes, das comunicações e da informática; a educação e formação técnica de futuros e atuais quadros médios particularmente nos âmbitos tecnológicos, da gestão, da logística, da distribuição, dos transportes, das comunicações e da informática; a formação e o desenvolvimento técnico-profissional de pessoal inserido, especialmente, em organizações de transportes, comunicações e informática; a consultoria e auditoria em empresas e outras organizações, especialmente ligadas aos transportes, comunicações e informática.

STIFA - Transporte Internacional ferroviário de Automóveis, S.A.

Participação CP - 22,5%

Capital Social - € 500.000

Constituída em 1991, tem por objecto social a comercialização do transporte e armazenamento de todo o tipo de automóveis, tratores, maquinaria diversa e outros, compreendendo ainda a prestação de serviços conexos com essa atividade.

Em 24 de fevereiro de 2011 foi declarada a insolvência da empresa.

Outras participações

A CP detém ainda um conjunto de pequenas participações em empresas com atividades relacionadas com as desenvolvidas pelas empresas do Grupo.

Estas participações encontram-se reconhecidas ao custo menos perdas de imparidade, dado o valor destas participações não ser publicamente negociado e não ser possível obter de forma fiável o seu justo valor.

SAER - Sociedade de Avaliação de Empresas e Risco, Lda

Participação Fernave - 10%

Capital Social - € 1.000.000

A sociedade foi constituída em 1988 e tem como objecto a prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas de avaliação estratégica e risco, bem como a elaboração de estudos nas ópticas económica e financeira, a prestação de serviços de informação económica e outras atividades relacionadas.

Esta participação foi alienada pela Fernave em 29 de dezembro de 2011.

OTLIS - Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E.

Participação CP - 14,28%

Capital - € 69.832

É um agrupamento complementar de empresas constituído em 1996, com o objetivo de garantir o desenvolvimento do projeto de telebilhética em associação com outros parceiros internacionais de acordo com os compromissos assumidos pelas empresas que integram o agrupamento no âmbito da proposta global do referido projeto.

Metro do Porto, S.A.

Participação CP - 3,33%

Capital Social - € 7.500.000

Constituída em 1993, tem por objecto a exploração, em regime de concessão atribuída pelo Estado, de um sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.

Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A.

Participação CP - 10%

Capital Social - € 125.000

Sociedade constituída em 1995, tem por objecto a exploração em regime de exclusivo, do transporte de metropolitano de superfície no Município de Mirandela, no troço Carvalhais-Cachão.

Metro Mondego, S.A.

Participação CP - 2,5%

Capital Social - € 1.075.000

Esta sociedade, constituída em 2002, tem por objecto principal a exploração, em regime de exclusivo, de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície da área dos Municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo.

APOR - Agência para a Modernização do Porto, S.A.

Participação CP - 0,47%

Capital Social - € 1.064.825

Foi constituída em 1997 e tem por objecto a modernização de base económica do Porto incluindo a qualificação urbana através do desenvolvimento de ações destinadas a contribuir para a introdução de factores de correção do tecido social, económico e cultural da cidade.

ICF - Intercontainer - Interfrigo, S.A. (Belga)

Participação CP - 2,09%

Capital Social - € 18.300.000

A sociedade tem por objecto a organização e o desenvolvimento de transportes combinados e de transportes frigoríficos a temperatura adequada, compreendendo todas as operações destinadas à obtenção e manutenção da temperatura conveniente às várias mercadorias, bem como à disponibilidade de serviços auxiliares relativos a estes transportes.

EUROFIMA - Société Européenne pour le Financement de Matériel Ferroviaire (Suiça)

Participação CP - 2%

Capital Social - CHF 2.600.000.000

Tem como objecto social o financiamento necessário aos investimentos na renovação e modernização do material circulante, com vista a garantir uma integração progressiva dos caminhos-de-ferro no plano europeu, desempenhando um papel muito competitivo na concessão de fundos aos acionistas.

BCC - Bureau Central de Clearing (Belga)

Participação CP - 1,54%

Capital Social - € 110.250

A sociedade tem objecto prestar serviços aos associados na área financeira bem como todas as operações comerciais necessárias a esse fim e em particular de reduzir o número e o montante dos pagamentos entre as suas associadas através da centralização e compensação dos seus débitos e créditos recíprocos; de reconhecer as moedas nacionais utilizadas nas relações financeiras internacionais entre as suas associadas; de publicar periodicamente uma tabela de câmbios das moedas reconhecidas; de observar as variações das moedas reconhecidas e em caso de variação importante das taxas, de proceder à identificação dos períodos monetários.

3.2.3. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

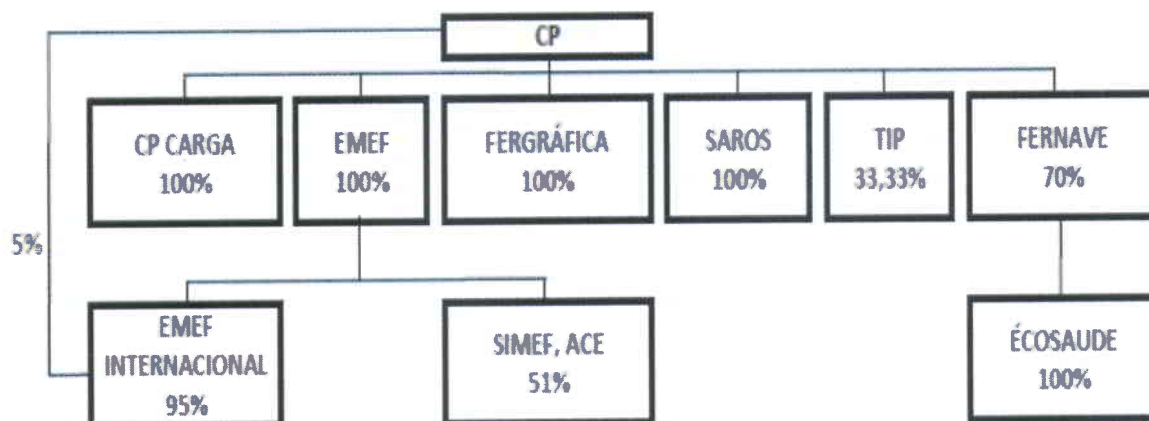
A obrigatoriedade de elaboração de contas consolidadas ocorre para a empresa-mãe que detenha o controlo sobre uma ou mais subsidiárias. De acordo com o previsto nas IFRS, foram incluídas na consolidação e utilizado o método de consolidação integral em todas as empresas do Grupo sobre as quais a empresa exerce controlo.

Assim, de acordo com a IAS 27, as demonstrações financeiras foram elaboradas agrupando, numa base de linha a linha, elementos idênticos de ativos, de passivos, de capitais próprios, de rendimentos e de gastos.

No que respeita aos empreendimentos conjuntos foi aplicado o método de consolidação proporcional, observando os requisitos da IAS 31. Assim, procedeu-se à soma dos ativos, passivos, rendimentos e gastos da empresa participada apenas pela percentagem correspondente à participação da CP.

Os procedimentos de consolidação envolveram ainda a eliminação do investimento da empresa mãe em cada subsidiária por contrapartida do capital próprio, a identificação dos interesses minoritários e a eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo.

3.2.4. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO



Empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral

As empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes e proporção do capital detido, direta e indiretamente pelo Grupo, em 31 de dezembro de 2011, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2011
CP Carga, S.A.	Lisboa	CP, E.P.E.	100,00%
EMEF, S.A.	Entroncamento	CP, E.P.E.	100,00%
Saros, Lda.	Lisboa	EMEF, S.A.	100,00%
EMEF Internacional, S.A.	Entroncamento	EMEF, S.A.	95,00%
		CP, E.P.E.	5,00%
Fernave, S.A.	Lisboa	CP, E.P.E.	70,00%
Ecosaúde, S.A.	Lisboa	Fernave, S.A.	100,00%
Fergráfica, Lda.	Amadora	CP, E.P.E.	100,00%

Empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional

Nos empreendimentos conjuntos, sob a forma de entidades conjuntamente controladas, as suas demonstrações financeiras são proporcionalmente reconhecidas nas contas consolidadas através do método de consolidação proporcional.

As empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação proporcional, suas sedes e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2011, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2011
TIP, A.C.E.	Porto	CP, E.P.E.	33,33%
SIMEF, A.C.E.	Entroncamento	EMEF, S.A.	51,00%

Empresas associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial, suas sedes e proporção do capital detido, em 31 de dezembro de 2011, são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Detentores de capital	% do capital detido 2010
STIFA - Transporte Intern. Ferroviário de Automóveis, S.A.	Alverca	CP, E.P.E.	22,50%
TRANSCOM, SARL	Moçambique	FERNAVE, SA	22,00%

Outras participações

Os investimentos financeiros em que não seja possível identificar com fiabilidade os seus justos valores são mensurados pelo seu custo de aquisição deduzido de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

3.2.5. ELIMINAÇÕES NÃO EFETUADAS POR SEREM MATERIALMENTE IRRELEVANTES

No âmbito do processo de consolidação, foi assumida a inexistência de margens na generalidade das transações entre empresas do Grupo, tendo em consideração os resultados anuais das empresas.

Embora existam interesses minoritários incluídos nas participações do Grupo CP, nomeadamente na participada Fernave, estes não foram incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, por se entender que este impacto é imaterial a esta data. Este procedimento foi, também, o seguido em 2010.

3.3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

3.3.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Reconhecimento e valorização

Os ativos fixos tangíveis relacionados com o segmento de transporte de passageiros são detidos pela empresa mãe e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as IFRS a CP decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com as IFRS.

O custo inclui o preço de compra, incluindo impostos não reembolsáveis e excluindo descontos comerciais e abatimentos, como ainda os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade. Todas as despesas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil do bem são reconhecidos como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Ativos fixos tangíveis do Estado afetos às operações da CP

Os ativos fixos tangíveis da entidade incluem ativos propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99 de 24 de março) e que se encontram alocados à exploração operacional da CP. Estes ativos são de interesse público e quando não se encontram afetos à atividade operacional são restituídos ao Estado. Estes ativos disponibilizados pelo Estado Português, sem que se transfira a propriedade do mesmo, são registados nas demonstrações financeiras de forma a permitir uma apreciação da performance económica da Entidade.

Ativos fixos tangíveis do Estado afetos ao transporte de mercadorias e aos restantes segmentos de atividade

Os ativos fixos tangíveis s ao transporte de mercadorias são detidos pela subsidiária CP Carga, SA e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Esta política foi também adoptada no reconhecimento e mensuração dos ativos fixos tangíveis utilizados pelas restantes subsidiárias no desenvolvimento da respectiva atividade, nomeadamente no fabrico e manutenção de equipamentos e veículos

ferroviários, na formação técnica e psicologia aplicada, na indústria gráfica e na prestação de serviços de medicina e de higiene e segurança no trabalho.

O custo inclui o preço de compra, os direitos de importação, os impostos não reembolsáveis e os custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, nomeadamente as despesas de transporte e montagem e exclui os descontos comerciais e abatimentos,

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Entidade. Todas as despesas com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil do bem são reconhecidos como gastos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Despesas de manutenção e reparação

Material circulante afeto ao transporte de passageiros:

- As despesas com a manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;
- As despesas incorridas em grandes reparações plurianuais, imprescindíveis para que o bem continue a operar, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis como componentes específicas do material circulante e depreciadas pela sua vida útil estimada, separadamente da componente principal. Quando cada grande reparação é efetuada, o seu custo é reconhecido na quantia escriturada do item do ativo fixo tangível como substituição, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Qualquer quantia escriturada remanescente do custo da grande reparação anterior é desreconhecida;
- As despesas incorridas no final da vida útil da componente principal, que incluam a transformação e modernização desta, são reconhecidas em ativos fixos tangíveis e depreciados pela extensão da vida útil esperada.

Material circulante afeto ao transporte de mercadorias:

- As despesas de reparação e manutenção corrente incorridas durante a vida útil do material circulante são reconhecidas como gastos operacionais;

- As despesas incorridas em grandes reparações plurianuais do material circulante, mas que não aumentam a sua vida útil caracterizam-se como REV, são diferidos no exercício em que ocorrem e reconhecidos como gastos com serviços e fornecimentos externos numa base plurianual. Estas intervenções programadas são em função do tipo de exploração, tempo ou quilómetros percorridos, tendo como objectivos monitorar e/ou restituir a vida dos órgãos e equipamentos de segurança, garantindo a fiabilidade de funcionamento exigida, efectuadas em intervalos de 6 e 8 anos.

Edifício e instalações fixas:

- As despesas de manutenção corrente e de reparação (contratos de manutenção, inspeções técnicas, etc.) são reconhecidos como gastos operacionais;
- As despesas incorridas com planos de manutenção plurianual programados são reconhecidas em ativos fixos tangíveis, através da substituição parcial ou total da componente substituída.

A manutenção e a reparação destes ativos fixos tangíveis é da responsabilidade da entidade durante o período em que estes estão afetos às suas operações. Os gastos de manutenção e reparação são registados nos resultados do período em que são incorridos, em conformidade com o princípio da especialização dos exercícios.

Depreciação de ativos fixos tangíveis afetos à atividade do Grupo

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens.

<u>Descritivo do bem</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções -Estado	2 a 50
Edifícios e outras construções -CP	3 a 50
<i>Material circulante:</i>	
Locomotivas a <i>diesel</i> e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 35
- Componente Secundária	5 a 10
Automotoras a <i>diesel</i> e eléctricas:	
- Componente Principal	17 a 30
- Componente Secundária	2 a 15
Carruagens de passageiros:	
- Componente Principal	15 a 30
- Componente Secundária	2 a 12
Vagões	3 a 35
Equipamento de transporte	1 a 12
Equipamento administrativo e utensílios	1 a 18
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 20

Os ativos fixos tangíveis que são propriedade do Estado (ativos constantes do despacho conjunto nº 261/99 de 24 de março) encontram-se a ser depreciados, desde 1999, à taxa de 2 %, conforme o decreto regulamentar 25/ 2009 de 14 de setembro, em virtude de ainda não ter sido definido o período para o contrato de concessão do Estabelecimento CP.

Na determinação das quantias depreciáveis não foram considerados valores residuais, tendo em consideração a sua imaterialidade.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos inicialmente como rendimento diferido, quando existe segurança que o subsídio será recebido e que a entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade por gastos e perdas incorridos são reconhecidos como rendimento na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional de acordo com a vida útil do ativo.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Imparidade de material circulante afeto ao transporte de passageiros

A CP considera que, a natureza do seu material circulante e, em particular, a ausência de interoperabilidade com a rede europeia, inviabiliza o apuramento de um valor de mercado apropriado, pela ausência de um mercado ativo. Assim, este valor apenas é determinado quando existem propostas de venda para material específico ou pela determinação de um valor residual.

No que respeita à determinação do valor de uso, este deve refletir os fluxos de caixa esperados, atualizados a uma taxa de desconto apropriada para o negócio. A CP considera que, para o cálculo dos fluxos de caixa esperados, deve ter-se em conta as características do serviço público prestado bem como as especificidades da estrutura de financiamento que tem vindo a ser seguida.

Na ausência de contratualização da prestação de serviço público, a CP entende que não é possível a determinação do valor de uso conforme definido na IFRS 36, dado que não se encontram definidas regras específicas para empresas prestadoras de serviço público.

Não obstante, quando se verificam situações específicas que um ativo possa estar em imparidade, nomeadamente quando o material circulante deixa de prestar serviço, é determinado o valor recuperável, e reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Reconhecimento de imparidade nos restantes ativos do Grupo

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade a IFRS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido contabilístico de um ativo exceda o seu valor recuperável. Desta forma, as perdas por imparidade são reconhecidas em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda (valor realizável líquido) e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

3.3.2. LOCAÇÕES

As empresas do Grupo classificam as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e vantagens inerentes à posse de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo de locação.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo menor entre o justo valor da propriedade locada ou o valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e pela redução do passivo pendente. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Os ativos adquiridos em locação financeira são depreciados de acordo com a política estabelecida pela empresa para os ativos fixos tangíveis.

3.3.3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis das empresas do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As empresas do Grupo procedem a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes pelo período de 3 anos.

3.3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*) pelo seu justo valor, de acordo com a IAS 39. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas (IMF - Informação de Mercados Financeiros, SA) tendo por base técnicas de valorização utilizadas no mercado.

Contabilidade de cobertura

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições do IAS 39. No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como instrumentos financeiros detidos para negociação, sendo as respectivas variações no justo valor registadas em resultados no período em que ocorrem.

Embora, os instrumentos financeiros contratados pelo Grupo visem a cobertura do risco de taxa de juro, estes instrumentos não cumprem os requisitos da IAS 39, para serem classificados como instrumentos financeiros de cobertura, pelo que foram classificados como instrumentos financeiros detidos para negociação.

A 31 de Dezembro de 2011 o Grupo CP não classifica nenhum dos seus instrumentos financeiros derivados como de cobertura.

3.3.5. OUTROS ATIVOS/PASSIVOS FINANCEIROS

As empresas do Grupo CP apenas reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento.

O Grupo CP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (*trade date*), de acordo com o objectivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade; e ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 - Instrumentos financeiros.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

Activos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade. As perdas por imparidade são

registradas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método de taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que a empresa do Grupo CP não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- i. Análise de incumprimento;
- ii. Incumprimento há mais de 6 meses;
- iii. Dificuldades financeiras do devedor;
- iv. Probabilidade de falência do devedor.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na demonstração da posição financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que a CP tem intenção de manter por tempo indeterminado, são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo, as respectivas variações de justo valor, reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de justo valor, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efectuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

Mensuração subsequente dos ativos/passivos financeiros

Os ativos/passivos financeiros são mensurados ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados, de acordo com o preconizado na IAS 39.

Após o reconhecimento inicial, o Grupo CP mensura os ativos financeiros, incluindo os derivados que sejam ativos, pelos seus justos valores sem qualquer dedução para os

custos de transação em que possa incorrer na venda ou outra alienação, excepto quanto aos seguintes ativos financeiros:

- a) Empréstimos concedidos e contas a receber, os quais são mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo;
- b) Investimentos detidos até à maturidade, os quais são mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo; e
- c) Investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado e derivados que estejam ligados a e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos de capital próprio não cotados, os quais são mensurados pelo custo.

Os ativos financeiros que sejam designados como itens cobertos estão sujeitos a mensuração segundo os requisitos da contabilidade de cobertura contidos na IAS 39.

Todos os ativos financeiros, excepto aqueles mensurados pelo justo valor por via dos resultados, estão sujeitos a revisão quanto à imparidade, de acordo com a IAS 39.

Após o reconhecimento inicial, o Grupo CP mensura todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, excepto passivos financeiros pelo justo valor por via dos resultados. Tais passivos, incluindo derivados que sejam elementos do passivo, são mensurados pelo justo valor, excepto no caso de um passivo derivado que esteja ligado a e deva ser liquidado pela entrega de um instrumento de capital próprio não cotado, cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, o qual deverá mensurado pelo custo.

Os passivos financeiros designados como itens cobertos estão sujeitos aos requisitos da contabilidade de cobertura contidos na IAS 39.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7, e utilizado pela CP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor o Grupo CP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, derivados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

Imparidade

De acordo com a IAS 36 - Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a imparidade dos ativos, e caso exista evidência objectiva de imparidade, é reconhecida uma perda por imparidade nas demonstrações de resultados.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

3.3.6. INVENTÁRIOS

Nas componentes de transporte ferroviário, os inventários de mercadorias e de matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registados ao custo de aquisição, adoptando-se como método de custeio das saídas o custo médio ponderado. Quando

necessário, é reconhecida a imparidade para inventários obsoletos, de lenta rotação e defeituosos, sendo apresentado como dedução ao ativo.

Na manutenção de material ferroviário, os inventários (matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das matérias-primas e subsidiárias) ou ao custo de produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respectivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

O valor dos inventários é reduzido (*write down*) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. São considerados como custo os valores inerentes à compra, conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda.

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são ajustadas com base na rotação, obsolescência, natureza e vida útil dos bens. A quantia de qualquer ajustamento dos inventários para o valor realizável líquido é reconhecida como gasto do período em que a perda ocorra. Quando as circunstâncias que anteriormente resultavam em ajustamento ao valor dos inventários deixarem de existir, ou quando houver um aumento no valor realizável líquido devido à alteração nas circunstâncias económicas, a quantia dos ajustamentos é revertida, sendo a reversão limitada à quantia do ajustamento original.

O método adoptado para o custeio das saídas é o custo médio ponderado.

Produtos e trabalhos em curso

Os inventários de produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao mais baixo de entre o custo de produção (que inclui o custo das matérias incorporadas e da subcontratação de serviços, mão-de-obra direta e gastos gerais de fabrico) e o valor realizável líquido.

É considerado como valor realizável líquido, o preço de venda estimado no decurso ordinário da atividade empresarial, subtraído dos custos estimados de acabamento e dos custos estimados necessários para efetuar a venda.

Produto acabado

Esta rubrica regista os produtos transferidos de produtos e trabalhos em curso, após a sua conclusão e encontram-se valorizados aos custos de produção ou ao valor realizável líquido, caso este seja mais baixo.

No reconhecimento e mensuração dos inventários relativos a produtos e trabalhos em curso e produto acabados, o Grupo CP tem adicionalmente em consideração o definido na IAS 11 - Contratos de construção, no que respeita aos custos associados a contratos de construção.

3.3.7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

3.3.8. EMPRÉSTIMOS E DESCOBERTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo justo valor nessa data. Subsequentemente, os empréstimos são mensurados pelo método do custo amortizado. Qualquer diferença entre o componente de passivo e a quantia nominal a

pagar, à data de maturidade, é reconhecida como gastos de juro utilizando o método da taxa de juro efetiva.

São classificados em passivo corrente os montantes em dívida dos contratos de financiamento que satisfaçam qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que sejam liquidados durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Estejam detidos essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Devam ser liquidados num período até doze meses após a data do balanço;
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros empréstimos são classificados como passivo não corrente.

Desta forma, é classificado em passivo não corrente o montante em dívida dos contratos de financiamento cuja exigibilidade estabelecida contratualmente é superior a um ano.

3.3.9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável, de acordo com o preconizado na IFRS 5.

As empresas do Grupo CP também classificam como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, é efectuada de acordo com as normas aplicáveis. Após a sua classificação,

estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

3.3.10. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Moeda Funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras das empresas do Grupo CP são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que o Grupo opera (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo CP.

Transações e saldos

As transações em outras divisas, que não o euro, são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transação.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do período.

Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

3.3.11. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Transporte de passageiros

As receitas geradas neste segmento de atividade referem-se à prestação de serviços de transporte de passageiros, à venda de bens e outros serviços relacionados com o transporte ferroviário, deduzidos de descontos e deduções ao preço. As receitas são reconhecidas ao seu justo valor.

Os serviços prestados são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os rendimentos decorrentes da atividade são reconhecidos na demonstração dos resultados, no momento em que o serviço seja prestado o qual se refere à data do início da viagem, e que seja provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a entidade.

O Governo Português através de diploma legal considerou que o transporte ferroviário constitui um serviço público explorado em regime de contrato de concessão. Neste sentido são atribuídas anualmente indemnizações compensatórias pela prestação deste serviço público.

Transporte de mercadorias

As receitas geradas neste segmento de atividade referem-se à prestação de serviços de transporte ferroviário de mercadorias, concessão de espaços em infraestruturas portuárias e licenças diversas, aluguer de equipamentos e outros serviços relacionados com o transporte de mercadorias, deduzidas de descontos e deduções ao preço. As receitas são reconhecidas ao seu justo valor.

Os serviços prestados são normalmente concluídos dentro de cada período de relato. Os rendimentos decorrentes da atividade de transporte de mercadorias são reconhecidos na demonstração dos resultados, no momento em que o serviço seja prestado, mediante a emissão da declaração de expedição, o qual se refere à data da chegada ao destino, e quando for provável que a quantia das receitas e das despesas seja fiavelmente mensurável e que os benefícios económicos associados reverterão para a Entidade.

Manutenção de material circulante

No reconhecimento do rédito deste segmento de atividade é seguido o preconizado na IAS 11 - Contratos de construção, sendo aferido se se encontram satisfeitas as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transação fiavelmente estimado, o que permitirá aplicar o método de percentagem de acabamento.

O método de percentagem de acabamento aplicado à prestação de serviços tem em consideração os custos totais estimados, montante que é apurado pela parte operacional, tendo em consideração o trabalho a desenvolver e a experiência passada em trabalhos similares.

Quando as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transação fiavelmente estimado não se encontram satisfeitas, é aferido em que medida serão recuperáveis os gastos reconhecidos. Caso não exista indicadores que evidenciem que será provável que os custos incorridos serão recuperados, o rédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto.

- Restantes áreas de atividade

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- Quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

3.3.12. RECONHECIMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o pressuposto subjacente do regime de acréscimo (periodização económica).

As demonstrações financeiras preparadas informam não somente das transações passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa mas também das obrigações de pagamento de futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro.

A especialização dos exercícios é efectuada através da utilização da rubrica de outras contas a receber e a pagar e da rubrica de diferimentos.

3.3.13. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando (i) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, proveniente de um acontecimento passado, (ii) seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

O valor provisionado é o valor considerado necessário para fazer face a perdas económicas estimadas. Quando o efeito temporal do dinheiro for material, a quantia de provisão é apresentada pelo valor presente dos dispêndios que se espera que sejam necessários para liquidar a obrigação.

Por força do decreto-lei n.º 261/91 de 25 julho, existia a obrigação, até 31 de dezembro de 1999, de pagar pensões de acidentes de trabalho vitalícias em resultado de acidentes ocorridos até àquela data.

Esta responsabilidade é calculada com base em pressupostos atuariais, uma vez que existe a obrigação de pagar rendas vitalícias a estes ex-funcionários. Assim, o passivo é reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira, através de uma provisão para indemnizações com base no valor presente da obrigação das rendas vitalícias à data do balanço, deduzido do justo valor dos eventuais ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a ganhos e perdas atuariais não reconhecidos e custo de serviços passados. Esta obrigação é calculada anualmente por atuários independentes (BPI Pensões).

3.3.14. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Sendo reconhecidos em gastos e perdas do período, o seu reconhecimento é efectuado de acordo com o regime de acréscimo e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

3.3.15. IMPOSTO SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas tributado de acordo com o regime especial de tributação pelo resultado consolidado, conforme mencionado na nota 13.

3.3.16. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável um influxo de benefícios económicos.

Passivos contingentes

Um passivo contingente surge quando exista:

- a) Uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou
- b) Uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque i) não é provável que um exfluxo de recursos, que incorporem benefícios económicos, será necessário para liquidar a obrigação; ou ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados no anexo às respectivas demonstrações, a menos que a possibilidade de uma exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros seja remota.

3.3.17. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 24 de maio de 2012, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras. Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na nota 53.

3.4. JUÍZOS DE VALOR

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer que os gestores exerçam o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

Os juízos de valor que foram efetuados no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que possam ter maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras são os seguintes:

- Provisões - as provisões constituídas são registadas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço;
- Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores - as perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores, são baseadas na avaliação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores considerados relevantes. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados. Estas alterações podem resultar da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados;

- Reconhecimento do rédito - no reconhecimento do rédito afere-se se se encontram satisfeitas as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transação fiavelmente estimado, que permita aplicar o método de percentagem de acabamento. O método de percentagem de acabamento aplicado à prestação de serviços tem em consideração os custos totais estimados, montante que é apurado pela parte operacional, tendo em consideração o trabalho a desenvolver e a experiência passada em trabalhos similares. Quando as condições necessárias para a consideração de um desfecho de transação fiavelmente estimado não se encontram satisfeitas, afere-se em que medida serão recuperáveis os gastos reconhecidos. Caso não exista indicadores que evidenciem que será provável que os custos incorridos serão recuperados, o rédito não é reconhecido e os custos incorridos são reconhecidos como um gasto;
- Perdas por imparidade - inventários - na determinação das perdas por imparidade de inventários, aplicam-se diferentes critérios dependendo do estado, antiguidade e natureza/objetivo dos inventários, considerando que tais critérios refletem a perda de valor dos inventários;
- Impostos sobre os lucros - existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado, durante um período de quatro anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras. Não são calculados ativos por impostos diferidos por não se perspetivar a sua recuperabilidade;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no dia de referência das demonstrações financeiras. As valorizações são

feitas tendo em conta os *cash flows* descontados e a variação dos indexantes proprietários desde o seu início até à data. Nas operações que envolvem opções, aos fluxos é atribuído um delta de 0% ou 100% conforme a barreira em causa seja ou não atingida. A projeção futura das barreiras em causa é determinada usando a curva de rendimentos atual.

3.5. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações. Ao efetuar a sua avaliação, foi tida em consideração que a situação dos mercados financeiros e a chamada “crise das dívidas soberanas” tem afetado o modelo de financiamento existente nas empresas do sector de transportes em Portugal, nomeadamente as do Grupo CP.

Com a queda do *rating* da República e escassez de liquidez no mercado interno, algumas disponibilidades contratadas vieram a ficar indisponíveis, tendo, estas causas externas, afetado negativamente as empresas do Grupo CP.

Apesar das incertezas acima descritas, entende-se adequado a preparação das demonstrações financeiras numa base de continuidade considerando os factores adiante descritos.

A situação operacional das empresas do Grupo CP para 2012 apresentam sustentabilidade, na sequência das medidas já tomadas e em curso, esperando-se obter neste ano um EBITDA positivo na CP e nas suas participadas. Considera-se, pois, que os factores de sustentabilidade futura melhoraram. Contudo, o contexto é adverso mas devidamente suportado pelo Estado que tem garantido todo o seu apoio, quer avaliando diretamente a dívida quer manifestando todo o seu apoio em caso de dificuldade. Adicionalmente, foram desenvolvidos contactos junto das instituições financeiras no mercado interno e externo, bem como uma articulação com a Direção Geral do Tesouro (DGT) e o Instituto da Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP), apresentando as empresas do Grupo CP os meios financeiros para fazer face às necessidades de tesouraria estimadas para o próximo período de 12 meses, considerando as maturidades de dívida e saldos a pagar à data do balanço, ajustado de eventos subsequentes divulgados, as atuais expectativas de taxas de juro e o plano de investimento e operação da empresa.

Acresce ainda mencionar a importância do serviço que hoje as empresas do Grupo CP prestam à economia portuguesa, nomeadamente no que respeita ao transporte de passageiros e de mercadorias, como factor de importância vital para o funcionamento da atividade económica, reforçando a necessidade de o Estado assegurar, em eventuais situações adversas, o apoio necessário à continuidade.

3.6. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes.

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível.

Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As principais fontes de incerteza das estimativas à data de balanço, que tenham um risco significativo de provocar um ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte é a que segue:

Vida útil de ativos fixos tangíveis

A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode envolver a alienação de ativos após um período especificado ou após consumo de uma proporção especificada dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser mais curta do que a sua vida económica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de juízo de valor baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes,

semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é determinado por entidade externa utilizando o método dos fluxos de caixa descontados. Todos os cálculos foram efectuados tendo como base as curvas de rendimento apresentadas pela Reuters no dia de referência das demonstrações financeiras, pelo que o momento em que são realizadas as estimativas é a principal fonte de incerteza.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As provisões correspondem a passivos de montante ou de ocorrência temporal incerta. As empresas do Grupo CP, tendo em consideração o princípio da prudência, têm constituído provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), proveniente de um acontecimento passado, em que seja provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e se possa efetuar uma estimativa fiável da mesma. No que respeita nomeadamente à constituição de provisões para processos judiciais, estas requerem o uso de julgamento, tendo por base as últimas informações conhecidas na data de elaboração das demonstrações financeira, nomeadamente no que respeita à

probabilidade de perda do processo judicial e do valor estimado dessa perda. As alterações destas estimativas podem implicar impactos nos resultados.

Com base na avaliação atuarial das responsabilidades em 31 de dezembro, foram constituídas provisões para fazer face aos encargos com as pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de dezembro de 1999.

Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes detidos para venda são reconhecidos pelo menor valor entre o seu valor contabilístico líquido e o seu justo valor, deduzido dos custos para vender, de acordo com a IFRS 5. Na determinação do justo valor, nomeadamente no que respeita a material circulante, e tendo em consideração a ausência de mercado ativo, é considerado, como referência, o valor de transações recentes com material semelhante, ajustando esse valor às características técnicas do material e à procura existente. Com base no valor estimado de venda é determinada a existência e montante da imparidade a reconhecer, sendo que o verdadeiro impacto só será conhecido no momento da venda efetiva dos ativos, o que pode implicar variações com algum significado nos resultados.

4. FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Em 2011 os valores recebidos referentes a indemnizações compensatórias passaram a ser registados na rubrica de recebimentos de clientes, por se tratar de uma compensação do Estado pela prática de preços mais reduzidos e estarem diretamente relacionado com a atividade da empresa. Anteriormente estes recebimentos eram registados na rubrica de outros recebimentos/pagamentos.

Também a partir de 2011, foi uniformizado nas empresas do Grupo, o reconhecimento na rubrica de pagamentos ao pessoal, dos pagamentos relativos a retenções de IRS efetuadas por conta dos trabalhadores, dos pagamentos de contribuições à segurança

social e ADSE. Anteriormente estes pagamentos eram registados na rubrica de outros recebimentos/pagamentos.

De forma a garantir a comparabilidade das demonstrações de fluxos de caixa de 2011 e 2010, os valores de 2010 foram reexpressos tendo em consideração as alterações efetuadas em 2011.

Também em 2010 a EMEF considerou os seus descobertos bancários, no valor de €7.616.763, como um financiamento obtido, não considerando, deste modo, este valor no saldo final do período da demonstração de fluxos de caixa. Assim, em 2012, reexpressou-se o valor dos financiamentos obtidos considerados na demonstração de fluxos de caixa de forma a não englobarem o valor dos descobertos bancários da EMEF. De igual modo, foi reexpresso o saldo final do período da demonstração de fluxos de caixa de 2010, de forma a englobar o valor dos descobertos bancários da EMEF.

Os juros e dividendos pagos são classificados como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2011 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

4.1. RUBRICA DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	31-12-2011	31-12-2010 Reexpresso
Caixa	430.533	384.338
Depósitos bancários	49.347.473	22.714.811
	49.778.006	23.099.149
Descobertos bancários (a)	-90.497.750	-7.932.071
	-40.719.744	15.167.078

(a) o valor dos descobertos bancários encontra-se registado em financiamentos obtidos nota 30.

Em 31 de dezembro a rubrica de depósitos bancários apresenta um saldo muito significativo, contribuindo para esta situação essencialmente o recebimento das indemnizações compensatórias referentes a 2011 em 30 de dezembro.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Conforme referido na nota 2.2 o Grupo CP procedeu retrospectivamente à correção de erros de períodos anteriores, tanto ao nível do reconhecimento como de apresentação, de rubricas das demonstrações financeiras, tal como previsto na IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros. Assim, efectuou a reexpressão, para efeitos comparativos, das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2010, das seguintes rubricas:

- Acerto do valor da participação financeira e do valor das ações subscritas e não realizadas da Eurofima - verificando-se que a participação registada nas contas de 2011 (e anteriores) estava subavaliada em € 8.955.307,07, foi efectuado um ajustamento de correção para que a participação registada corresponda ao número e valor das ações efetivamente subscritas. Por outro lado, foram subscritas 2.600 ações, tendo sido realizado apenas 20% do valor de subscrição, pelo que estão por realizar CHF 41.600.000. Aplicando a taxa de câmbio àquele montante a 31 de dezembro de 2011 (e a 31 dezembro de 2010), o valor das ações subscritas e não realizadas registadas nas contas estão abaixo daquele que seria o seu valor efetivo, havendo necessidade de ajustamento adicional nas contas do Grupo de forma a evidenciar o valor correto da subscrição não realizada junto da Eurofima. Os €5.229.450 reexpressos em resultados de 2010 representam o impacto cambial das ações subscritas não realizadas do exercício de 2010, reconhecidas agora como gasto;
- Verificou-se que parte das diferenças de câmbio de 2010 da Eurofima ficaram registadas como gasto diferido, havendo lugar a correção. O valor desta correção foi de €2.446.951 tendo sido efectuada por contrapartida de resultados transitados;
- Transferência para resultados transitados de ajustamentos em ativos financeiros, registados na classe 57. Algumas dessas operações reportam a variações entre os lucros imputáveis às participações financeiras nas empresas do Grupo e

associadas e os dividendos que foram atribuídos. O impacto desta correção foi de €2.816.632;

- Reclassificação dos descobertos bancários a 31 dezembro de 2010, no valor de €137 248, montante registado no ativo corrente a crédito da rubrica de caixa e depósitos bancários, reexpresso agora na rubrica de financiamentos obtidos do passivo Corrente.

6. COMPOSIÇÃO DO RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A forma de segmentação de negócios utilizada pelo Grupo CP é a natureza dos serviços prestados. Esta é a forma como o Conselho de Administração analisa e controla os seus negócios, sendo também a forma como a informação é organizada e comunicada.

Atendendo a que a IFRS 8 define patamares quantitativos a partir dos quais os segmentos devem ser tratados como segmentos operacionais a divulgar, foram identificados os seguintes segmentos a divulgar no âmbito desta nota:

- Transporte de passageiros suburbanos (engloba o transporte de passageiros suburbano na área de Lisboa e Porto);
- Transporte de passageiros de Longo Curso (liga entre si as principais cidades portuguesas, tendo os clientes maioritariamente uma motivação de viagem para negócios ou lazer), Internacional (transporte de passageiros para a Espanha ou à fronteira de Espanha com França) e regional (serviço de média curta distância para deslocações de carácter sistemático de âmbito regional ou local, distribui os clientes tanto pela motivação casa /trabalho ou escola, como para tratar de assuntos/negócios)
- Transporte de mercadorias;
- Manutenção, conservação e construção de material circulante.

Na agregação efetuada dos segmentos operacionais procurou-se garantir que os mesmos tinham características económicas semelhantes, de acordo com o explicitado na IFRS 8.

As informações sobre outras atividades de negócio e segmentos operacionais não relatáveis foram combinadas e divulgadas numa categoria com a designação «todos os outros segmentos». Nela estão incluídos nomeadamente os segmentos de formação, prestação cuidados de saúde e mediação de seguros que ficam muito aquém dos patamares quantitativos da IFRS 8.

A informação financeira dos principais segmentos de negócio do Grupo, relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2011, é conforme segue:

Demonstração de resultados operacional por segmento de negócio do Grupo CP 2010

(valores em euros)

	Transporte de passageiros nos Suburbanos	Transporte de passageiros no longo curso, internacional e regional	Transporte de mercadorias	Manutenção e conservação mat. circulante	Restantes áreas	Dem. resultados operacional individual do Grupo CP	Anulações e ajustam. Intragrupo	Dem. resultados operacional consolidada do Grupo CP
Vendas e serviços prestados	94.247.295	119.808.771	59.157.592	83.982.378	32.455.683	389.651.720	-104.546.878	285.104.842
Vendas e serviços prestados - anulações intragrupo	-437.192	-59.226	-474.643	-77.083.482	-26.492.335			
Subsídios à exploração	57.437	0	0	21.281	35.095.841	35.174.559	0	35.174.559
Subsídios à exploração - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Ganh/perd imputad a subs., ass. e emp C.	0	0	0	-135.585	-27.945.162	-28.080.747	28.080.747	0
Ganh/perd imputad a subs., ass. e emp C. - anulações intragrupo	0	0	0	135.585	27.945.162			
Variação nos inventários da produção	0	0	0	1.519.836	-1.233	1.518.604	-129.068	1.389.536
Variação nos inventários da produção - anulações intragrupo	0	0	0	-129.068	0			
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	77.234	0	77.234	29.953.948	30.031.181
Trabalhos para a própria empresa - anulações intragrupo	0	0	0	29.953.948	0			
Custo mercad. vendas e matérias cons.	-324.286	-5.720.423	0	-30.387.908	-5.987.252	-42.419.869	0	-42.419.869
Custo mercad. vendas e matérias cons. - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Fornecimentos e serviços externos	-90.020.957	-122.873.851	-61.085.327	-13.829.515	41.783.921	-246.025.730	87.084.824	-158.940.906
Fornecimentos e serviços externos - anulações intragrupo	3.554.019	4.580.396	38.789.753	4.541.681	35.618.976			
Gastos com o pessoal	-36.338.387	-46.336.610	-25.396.137	-40.054.538	-44.173.833	-192.299.505	1.208.613	-191.090.892
Gastos com o pessoal - anulações intragrupo	0	0	0	1.190.187	18.426			
Imparidade de inventários (perdas/rever)	0	0	0	-1.142.986	0	-1.142.986	0	-1.142.986
Imparidade de inventários (perdas/rever) - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Imparidade dívidas a receber (per/rev)	-701.923	-1.502.816	-1.942.670	-60.354	-606.609	-4.814.372	0	-4.814.372
Imparidade dívidas a receber (per/rev) - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Provisões (aumentos/reduções)	0	-267.266	0	-218.495	12.323.646	11.837.885	13.466.278	25.304.162
Provisões (aumentos/reduções) - anulações intragrupo	0	0	0	0	13.466.278			
Imparid. de invest não depr/am (per/rev)	0	0	0	0	2.013.902	2.013.902	-2.037.513	-23.611
Imparid. de invest não depr/am (per/rev) - anulações intragrupo	0	0	0	0	-2.037.513			
Outros rendimentos e ganhos	4.583.880	563.488	2.472.272	1.827.039	30.584.485	40.031.165	-15.955.709	24.075.456
Outros rendimentos e ganhos - anulações intragrupo	-41.747	-57.712	-11.858	16.482	-15.860.874			
Outros gastos e perdas	-641.752	-1.218.574	-942.945	-1.333.097	-3.433.724	-7.570.091	663.597	-6.906.495
Outros gastos e Perdas - anulações intragrupo	45.315	73.754	128.826	8.129	407.572			
Res. antes de depreciação, gastos financeiros e impostos	-29.138.693	-57.547.280	-27.737.214	265.290	72.109.665	-42.048.231	37.788.839	-4.259.392
Res. antes de depr., gastos fin, impost. - anulações intragrupo	3.120.395	4.537.213	38.432.077	-41.366.538	33.065.692	0	0	0
Gastos/reversões de depreciação e amort.	-2.537.039	-439.990	-6.795.953	-1.784.085	-85.121.829	-96.678.895	14.326	-96.664.569
Imparidade invest depr./amort. (per/rev)	0	0	0	0	-4.101.120	-4.101.120	0	-4.101.120
Res. oper. (antes gastos fin. e impost.)	-28.555.336	-53.450.057	3.898.910	-42.885.333	15.952.409	-142.828.246	37.803.165	-105.025.081

Demonstração de resultados operacional por segmento de negócio do Grupo CP 2011

(valores em euros)

	Transporte de passageiros nos suburbanos	Transporte de passageiros no longo curso, internacional e regional	Transporte de mercadorias	Manutenção e conservação mat circulante	Restantes áreas	Dem. resultados operacional individual do Grupo CP	Anulações e ajustam. Intragrupo	Dem. resultados operacional consolidada do Grupo CP
Vendas e serviços prestados	99.718.622	115.502.900	58.937.905	76.038.513	33.218.028	383.415.967	-93.640.171	289.775.796
Vendas e serviços prestados - anulações intragrupo	-92.960	-54.208	-477.045	-68.993.836	-24.022.122			
Subsídios à exploração	719.542	76.606	0	103.343	36.291.510	37.191.001	0	37.191.001
Subsídios à exploração - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Ganh/perd imputad a subs., ass. e emp C.	0	0	0	237.343	-1.470.019	-1.232.676	1.150.768	-81.908
Ganh/perd imputad a subs., ass. e emp C. - anulações intragrupo	0	0	0	-138.056	1.288.824			
Varição nos inventários da produção	0	0	0	-815.799	-9.801	-825.600	2.579	-823.021
Varição nos inventários da produção - anulações intragrupo	0	0	0	2.579	0			
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0	23.039	0	23.039	30.450.993	30.474.031
Trabalhos para a própria empresa - anulações intragrupo	0	0	18.785.703	11.665.290	0			
Custo mercad. vendas e matérias cons.	-456.334	-6.222.154	-1.194.707	-28.323.287	-5.232.604	-41.429.086	190.424	-41.238.662
Custo mercad. vendas e matérias cons. - anulações intragrupo	0	0	0	190.424	0			
Fornecimentos e serviços externos	-83.862.961	-113.487.084	-55.984.501	-11.217.336	26.000.695	-238.551.188	78.193.094	-160.358.094
Fornecimentos e serviços externos - anulações intragrupo	3.564.528	4.399.176	35.088.825	4.680.520	30.460.045			
Gastos com o pessoal	-30.407.990	-38.093.442	-21.406.226	-35.790.551	-43.364.491	-169.062.700	988.187	-168.074.512
Gastos com o pessoal - anulações intragrupo	0	0	1.335	968.794	18.058			
Imparidade de inventários (perdas/rever)	0	0	-56.126	-50.505	10.827	-95.804	0	-95.804
Imparidade de inventários (perdas/rever) - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Imparidade dívidas a receber (per/rev)	-870.590	-1.088.570	440.652	-53.077	-636.928	-2.208.514	0	-2.208.514
Imparidade dívidas a receber (per/rev) - anulações intragrupo	0	0	0	0	0			
Provisões (aumentos/reduções)	0	0	-475.000	622.612	-32.079.643	-31.932.031	31.515.427	-416.604
Provisões (aumentos/reduções) - anulações intragrupo	0	0	0	0	31.515.427			
Imparid. de invest não depr/am (per/rev)	0	0	0	0	-2.112.602	-2.112.602	1.864.263	-248.339
Imparid. de invest não depr/am (per/rev) - anulações intragrupo	0	0	0	0	1.864.263			
Outros rendimentos e ganhos	4.851.666	220.058	2.636.179	2.516.112	30.914.616	41.138.632	-16.956.209	24.182.423
Outros rendimentos e ganhos - anulações intragrupo	-41.106	-51.342	-232.993	-1.272.520	-15.358.248			
Outros gastos e perdas	-513.224	-1.550.008	-3.732.888	-1.371.651	-2.204.821	-9.372.593	843.903	-8.528.689
Outros gastos e Perdas - anulações intragrupo	17.957	7.966	243.446	114.477	460.057			
Res. antes de depreciação, gastos financeiros e impostos	-10.821.270	-44.641.693	-20.834.712	1.918.756	39.324.766	-35.054.153	34.603.258	-450.897
Res. antes de depr., gastos fin, impost. - anulações intragrupo	3.448.418	4.301.592	53.409.271	-52.782.328	26.226.304	0	0	0
Gastos/reversões de depreciação e amort.	-2.695.806	-781.864	-6.142.681	-1.674.463	-82.112.854	-93.407.669	0	-93.407.669
Imparidade invest depr./amort. (per/rev)	0	0	0	0	-966.645	-966.645	0	-966.645
Res. oper. (antes gastos fin. e impost.)	-10.068.657	-41.121.966	26.431.878	-52.538.035	-17.528.429	-129.428.466	34.603.258	-94.825.210

Não é apresentado o resultado financeiro por segmento, dado que as decisões operacionais são tomadas com base nos resultados operacionais por segmento de negócio e não é possível repartir/afetar os financiamentos existentes à totalidade dos segmentos.

O ativo e passivo destes segmentos de negócio apresentam os seguintes valores em 31 de Dezembro de 2010 e 2011:

Ativos e passivos dos segmentos de negócio do Grupo CP, em 31 Dezembro de 2010

(valores em euros)

	Transporte de passageiros nos suburbanos, no longo curso, internacional e regional	Transporte de mercadorias	Manutenção e conservação mat circulante	Restantes áreas	Total reportado pelos Segmentos	Anulações e ajustam. intragrupo	Total dos ativos e passivos consolidados 2011
Ativo não corrente dos segmentos reportados	1.044.346.478	65.355.473	11.780.132	3.692.726	1.125.174.810	-22.111.571	1.103.063.239
Ativo corrente dos segmentos reportados	175.385.702	47.944.611	65.890.689	13.550.025	302.771.028	-53.121.156	249.649.872
Ativo total dos segmentos reportados	1.219.732.181	113.300.084	77.670.821	17.242.752	1.427.945.838	-75.232.727	1.352.713.111
Passivo não corrente dos segmentos reportados	2.980.466.276	59.124.971	16.187.111	1.240.605	3.057.018.963	-2.591.838	3.054.427.125
Passivo corrente dos segmentos reportados	686.177.706	70.282.856	57.061.671	21.688.994	835.211.227	130.795.180	966.006.407
Passivo total dos segmentos reportados	3.666.643.982	129.407.827	73.248.783	22.929.598	3.892.230.190	128.203.342	4.020.433.532

Ativos e passivos dos segmentos de negócio do Grupo CP, em 31 Dezembro de 2011

(valores em euros)

	Transporte de passageiros nos suburbanos, no longo curso, internacional e regional	Transporte de mercadorias	Manutenção e conservação mat circulante	Restantes áreas	Total reportado pelos Segmentos	Anulações e ajustam. intragrupo	Total dos ativos e passivos consolidados 2011
Ativo não corrente dos segmentos reportados	969.412.412	69.355.532	11.230.013	6.043.821	1.056.041.778	-25.043.554	1.030.998.224
Ativo corrente dos segmentos reportados	183.305.006	50.102.236	50.704.409	10.180.199	294.291.850	-59.617.508	234.674.342
Ativo total dos segmentos reportados	1.152.717.418	119.457.768	61.934.422	16.224.020	1.350.333.628	-84.661.062	1.265.672.566
Passivo não corrente dos segmentos reportados	2.472.637.995	83.008.272	6.783.560	1.474.616	2.563.904.443	-50.523.005	2.513.381.438
Passivo corrente dos segmentos reportados	1.439.355.655	83.153.346	52.739.240	21.566.591	1.596.814.832	112.598.346	1.709.413.178
Passivo total dos segmentos reportados	3.911.993.650	166.161.618	59.522.800	23.041.208	4.160.719.276	62.075.340	4.222.794.616

Os ativos e passivos existentes também não são segregados por segmento de negócio, dada a impossibilidade de obter esta informação para todos os segmentos, nomeadamente no que respeita ao transporte de passageiros, em que frequentemente são efetuadas alterações na afetação dos ativos entre os vários segmentos, bem como tendo em consideração o facto de esta informação não ser apresentada de forma detalhada e regular para efeitos de decisão para todos os segmentos. Efetivamente, no que respeita aos ativos e passivos, estes são apenas relatados regularmente por empresa do Grupo para efeitos de tomada de decisão.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

No final do ano 2011 o Grupo CP apresentava um ativo fixo tangível organizado por classes de imobilizado, conforme quadro abaixo:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
Terrenos e recursos naturais	29.583.081	30.521.121
Edifícios e outras construções	105.053.510	104.779.359
Equipamento básico	1.726.792.401	1.897.200.935
Equipamento de transporte	4.008.660	4.299.461
Equipamento administrativo	23.018.582	22.667.853
Outros ativos fixos tangíveis	65.778.346	64.801.904
Investimentos em curso	3.996.371	3.633.497
Adiantamentos por conta de investimentos	2.838.565	4.192.271
	1.961.069.516	2.132.096.401
Depreciação acumulada e imparidade		
Depreciação do período	92.708.817	96.080.852
Depreciação acumulada de períodos anteriores	866.206.904	958.698.940
Perdas por imparidade do período	966.644	4.097.454
Perdas por imparidade de períodos anteriores	90.787	697.242
Anulações do período	-1.177.284	-1.323.329
	958.795.868	1.058.251.159
Valor líquido contabilístico	1.002.273.648	1.073.845.242

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano 2011 são resumidos no quadro seguinte:

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO - 2011

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Abates	Transferências	Outras regularizações	Saldo final
Valor bruto:									
Terenos e recursos naturais	30.521.121	0	0	-14.566	-1.551.261	0	0	627.787	29.583.081
Edifícios e outras construções	104.779.359	16.104	0	0	-1.019.193	-54.448	1.111.995	219.693	105.053.510
Equipamento básico	1.897.200.935	1.012.472	0	-3.798.185	-161.179.368	-38.011.040	32.006.511	-438.924	1.726.792.401
Equipamento de transporte	4.299.461	1.300	0	-218.535	-16.563	-57.003	0	0	4.008.660
Equipamento administrativo	22.667.853	696.085	0	-82.541	-14.282	-337.819	89.470	-184	23.018.582
Outros ativos fixos tangíveis	64.801.904	1.045.809	0	-3.546	-9.566	-91.142	34.887	0	65.778.346
Investimentos em curso	3.633.497	21.282.000	0	0	-79.720	0	-20.750.020	-89.386	3.996.371
Adiantamentos por conta de investimentos	4.192.271	4.127.624	0	0	0	0	-12.834.535	7.353.205	2.838.565
	2.132.096.401	28.181.394	-	(4.117.373)	(163.869.953)	(38.551.452)	(341.692)	7.672.191	1.961.069.516
Depreciação acumulada e imparidade									
Edifícios e outras construções	31.977.118	3.563.191	0	0	-283.973	-20.582	0	-529	35.235.225
Equipamento básico	964.713.144	84.878.664	0	-3.677.836	-145.878.998	-37.922.194	0	-388.185	861.724.595
Equipamento de transporte	3.098.123	186.889	0	-217.185	-16.563	-57.003	0	393.405	3.387.666
Equipamento administrativo	19.935.592	1.294.611	0	-67.217	-13.482	-337.718	0	0	20.811.786
Outros activos fixos tangíveis	33.732.486	2.939.615	0	-2.228	-9.566	-81.141	0	0	36.579.166
At Fix Tang-Perdas Impar Acum -Equipam Básico	4.794.696	0	966.644	0	-4.703.910	0	0	0	1.057.430
	1.058.251.159	92.862.970	966.644	-3.964.466	-150.906.492	-38.418.638	0	-9.947	958.795.868
Total	1.073.845.242								1.002.273.648

Os aumentos registados na rubrica de ativos fixos tangíveis resultam essencialmente de grandes intervenções efetuadas em material circulante afeto ao transporte de passageiros, à construção/aquisição de vagões para afetar ao serviço combinado nacional e internacional de mercadorias e à aquisição de equipamentos oficiais.

Handwritten signatures and initials:
 - A signature in blue ink.
 - The initials "CJo" in blue ink.
 - A checkmark in blue ink.

A 31 de dezembro de 2011 os seguintes ativos fixos tangíveis constituíam garantia de empréstimos obtidos da Eurofima:

(valores em euros)

Descrição do imóvel	Passivo
Automotoras	393.549.750
Carruagens	5.473.290
Locomotivas	143.777.090
Total	542.800.130

8. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis do Grupo CP respeitam à implementação de sistemas informáticos e licenciamento de utilização de sistemas (registados como despesas de investigação e desenvolvimento), e a programas de computador, não havendo nenhuma situação em que o ativo tenha sido desenvolvido internamente, conforme detalhe abaixo:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
Despesas de Investigação e desenvolvimento	2.243.132	1.901.440
Programas de Computador	9.300	4.901
Ativos intangíveis em curso	1.314.622	1.297.532
	3.567.054	3.203.873
Amortização acumulada e imparidade		
Amortização do período	531.915	
Amortização acumulada de períodos anteriores	987.789	971.148
Perdas por imparidade do período	1.275.577	1.275.577
Perdas por imparidade de períodos anteriores		
	2.795.281	2.246.725
Valor líquido contabilístico	771.773	957.148

Os movimentos na rubrica de ativos intangíveis durante o ano 2011 são analisados como segue:

(valores em euros)

Valor bruto:	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos detidos para venda	Abates	Transferências	Saldo final
Despesas de Investigação e desenvolvimento	1 901 440	-	-	-	-	-	341 692	-
Programas de Computador	4 901	7 516	-	514	- 2 603	-	-	2.243.132
Ativos intangíveis em curso	1 297 532	17 090	-	-	-	-	-	9.300
	3.203.873	24.606	-	(514)	(2.603)	-	341.692	1.314.622
Amortização acumulada e imparidade								3.567.054
Amortização do período	-	531 915	-	-	-	-	-	-
Amortização acumulada de períodos anteriores	971 148	18 425	-	(300)	(1.484)	-	-	531.915
Perdas por imparidade do período	1 275 577	-	-	-	-	-	-	987.789
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	1.275.577
	2.246.725	550.340	-	(300)	(1.484)	-	-	2.795.281
Total	957.148							771.773

Para efeitos de amortização é considerada, por norma, uma vida útil de 3 anos para estes ativos. Esta estimativa é, no entanto, revista anualmente em função da utilização esperada do ativo.

9. LOCAÇÕES

O Grupo CP detém um conjunto de ativos fixos tangíveis financiados por contratos de locação financeira, cujo detalhe se apresenta como se segue:

(valores em euros)

	31-12-2011			31-12-2010		
	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Depreciação /Imparidade	Valor líquido
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	39.405	-	39.405
Edifícios e outras construções	104.648	(6.895)	97.753	296.039	(40.808)	255.231
Equipamento básico	30.355.331	(1.096.718)	29.258.613	599.670	(228.389)	371.281
Equipamento de transporte	14.700	(6.431)	8.269	14.700	(2.756)	11.944
	30.474.679	(1.110.044)	29.364.635	949.814	(271.953)	677.861

Trata-se de contratos de locação financeira, atendendo a que foram transferidos substancialmente para a CP todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

Alguns destes ativos foram classificados como detidos para venda, dado que é intenção proceder à sua alienação, logo que o mesmo passe para a sua titularidade, após pagamento das últimas rendas em dívida e do valor residual. Está nesta situação, especificamente, o prédio urbano no concelho de Vila Nova de Famalicão constante da rubrica de edifícios e uma máquina impressora constante da rubrica de equipamento básico.

O equipamento básico financiado por contratos de locação financeira respeita essencialmente a vagões adquiridos para afetar ao serviço combinado nacional e internacional de mercadorias.

10. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O detalhe das participações financeiras em que o Grupo CP aplica o método da equivalência patrimonial é apresentado no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	Tipo	31-12-2011			31-12-2010		
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
STIFA, SA	Investimento	-	-	-	81.908	-	81.908
		-	-	-	81.908	-	81.908

Em 2011 foram realizados os seguintes movimentos nestas participações financeiras, conforme quadro seguinte:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	MEP	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
STIFA, SA	81.908	-	-	-	-81.908	0
	81.908	-	-	-	-81.908	0
Imparidade						
STIFA, SA	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total	81.908					-

Em 24 de fevereiro de 2011 foi declarada a insolvência da STIFA.

11. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - OUTROS MÉTODOS

O Grupo CP detém pequenas participações em diferentes empresas que se encontram reconhecidas ao custo menos perdas de imparidade, dado o valor destas participações não ser publicamente negociado e não ser possível obter de forma fiável o seu justo valor.

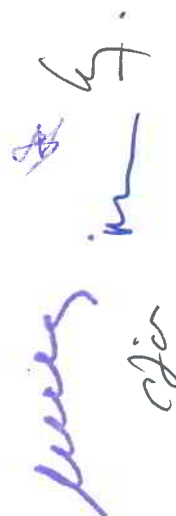
À data de cada período de relato financeiro, é avaliada a possibilidade de existência de imparidade destes ativos financeiros, reconhecendo-se uma perda por imparidade na demonstração de resultado se existir uma evidência objectiva dessa imparidade.

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

RELATÓRIO & CONTAS CONSOLIDADO - 2011

(valores em euros)

Descrição	Método	31-12-2011		31-12-2010			
		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
		OTLIS, ACE	207.119	-160.000	47.119	409.977	-400.000
MLM, SA	12.721	-12.721	0	12.721	0	12.721	
METRO DO PORTO, SA	249.399	-249.399	0	249.399	-249.399	0	
EDEL, LD ^a	0	0	0	78	0	78	
METRO-MONDEGO, SA	3.595	0	3.595	3.595	0	3.595	
ICF	382.269	-382.269	0	382.269	0	382.269	
EUROFIMA	27.760.679	0	27.760.679	27.760.679	0	27.760.679	
BCC	1.460	0	1.460	1.460	0	1.460	
APOR	5.000	0	5.000	5.000	0	5.000	
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	31.944	-31.944	0	31.944	-31.944	0	
INEGI	2.500	-2.500	0	2.500	-2.500	0	
SAER, Lda.	0	0	0	100.000	-100.000	0	
TRANSCOM, S.A.	388.280	-253.992	134.288	388.280	-388.280	0	
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2 ^a emissão	504	-504	0	504	-504	0	
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3 ^a emissão	1.132	-1.132	0	1.132	-1.132	0	
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	5.038	-5.038	0	5.038	-5.038	0	
Obrigações CONSOLIDADO 1942	662	0	662	662	0	662	
Outros	0	0	0	2.500	0	2.500	
		29.052.302	-1.099.499	27.952.803	29.357.738	-1.178.797	28.178.941



 C/Jo

O movimento destas participações financeiras em 2011 é analisado no quadro seguinte:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Alienações	Justo valor	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto						
OTLIS, ACE	409.977	37.142			-240.000	207.119
MLM, SA	12.721					12.721
METRO DO PORTO, SA	249.399					249.399
EDEL, LDª	78				-78	0
METRO-MONDEGO, SA	3.595					3.595
ICF	382.269					382.269
EUROFIMA	27.760.679					27.760.679
BCC	1.460					1.460
APOR	5.000					5.000
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	31.944					31.944
INEGI	2.500					2.500
SAER, Lda.	100.000		-100.000			0
TRANSCOM, S.A.	388.280					388.280
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2ª emissão	504					504
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3ª emissão	1.132					1.132
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	5.038					5.038
Obrigações CONSOLIDADO 1942	662					662
Outros	2.500				-2.500	0
	29.357.738	37.142	-100.000	0	-242.578	29.052.302
Imparidade						
OTLIS, ACE	-400.000				240.000	-160.000
MLM, SA	0	-12.721				-12.721
METRO DO PORTO, SA	-249.399					-249.399
ICF	0	-382.269				-382.269
FUNDAÇÃO MUSEU NAC. FERROVIÁRIO	-31.944					-31.944
INEGI	-2.500					-2.500
SAER, Lda.	-100.000		100.000			0
TRANSCOM, S.A.	-388.280				134.288	-253.992
Obrigações SONEFE 5% 1959 - 2ª emissão	-504					-504
Obrigações SONEFE 5% 1960- 3ª emissão	-1.132					-1.132
Obrigações SOC. HIDRO. REVUÉ 5% - 1959	-5.038					-5.038
	-1.178.797	-394.990	100.000	0	374.288	-1.099.499
Total	28.178.941					27.952.803

12. ACIONISTAS/SÓCIOS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Ativo corrente		
Outras Operações	0	55.738
Outras Operações - Indemnizações Compensatórias	180.376	
Outras Operações - Empresas do Grupo		
Outras Operações - Outras Empresas Participadas		7.913
	180.376	63.651

O valor do saldo no final do exercício de 2011 corresponde a subsídios atribuídos à CP, por resolução do Conselho de Ministros, no âmbito do sistema intermodal Andante, mas ainda não liquidados por falta de publicação de portaria que autoriza o seu pagamento.

13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A CP é a sociedade dominante de um grupo de empresas, tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 69º do Código do IRC, que integra, para além da própria CP, as filiais EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA, a EMEF Internacional, S.A., a CP CARGA - Logística e Transportes Ferroviários de Mercadorias, SA e a SAROS-Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.

A Fernave, por seu lado, é a empresa dominante de um grupo de sociedades também tributado de acordo com o regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, constituído, para além da própria Fernave, pela Ecosaúde - Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S.A.

Relativamente a impostos sobre o rendimento, o Grupo CP não contabilizou ativos por impostos diferidos relacionados com o reporte de prejuízos fiscais, por ter considerado que não existem expectativas de que o referido Grupo de sociedades abrangido pelo regime especial de tributação venha a obter lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dos prejuízos fiscais acumulados que, em 31 dezembro de 2011, ascendem no Grupo, a €1.319.005.847,51.

Da mesma forma, não foram contabilizados passivos por impostos diferidos relacionados com ativos fixos tangíveis reavaliados em períodos anteriores, por se entender que face às atuais condições de mercado e ao carácter social predominante das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo, não é expectável que os referidos grupos de sociedades abrangidos pelo regime especial de tributação venham a pagar impostos sobre o rendimento nos próximos anos.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

O resultado contabilístico consolidado foi ajustado de modo a refletir o IRC estimado com a tributação autónoma de 2011, única matéria tributável apurada no exercício, e que representa um montante total de €484.332, conforme detalhe apresentado no quadro abaixo:

(valores em euros)

Empresa	Imposto Sobre o Rendimento	
	2011	2010
CP	337.131	268.268
Carga	76.964	65.468
Fernave	10.524	11.072
Ecosaúde	12.348	6.105
Fergráfica	1.414	2.841
Pactogest		5.701
Emef	42.354	46.530
Tip	1.707	567
Saros	0	175
Emef ACE	1.316	1.211
Emef Internacional	574	20
	484.332	407.957

14. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2011 o Grupo CP apresenta os seguintes valores de inventários, detalhados por classificação:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
Mercadorias	409.090	358.711
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	41.107.744	50.107.522
Produtos acabados e intermédios	1.335.403	1.360.812
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0
Produtos e trabalhos em curso	1.786.453	2.664.620
Reclassificação e regularização de inventários	703.829	57.879
Adiantamentos por conta de compras	833.860	1.899.169
	46.176.379	56.448.713
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	-106.631	-1.142.986
Imparidades de períodos anteriores	-13.591.086	-12.458.927
	-13.697.717	-13.601.913
Valor líquido contabilístico	32.478.662	42.846.800

A variação mais significativa nos inventários ocorreu na rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, decorrente dos consumos que ocorreram para a produção contínua de vagões para a CP Carga durante o ano de 2011 aliado com um valor reduzido de compras comparativamente com o ano de 2010.

Durante o ano de 2011 a EMEF procedeu ao abate de materiais identificados como obsoletos que não têm aplicação em qualquer material circulante, resultado de desativação da série ou substituição de equipamentos e por degradação técnica (não conformidade para utilização). Estes abates resultaram na reclassificação de inventários no montante de €700.897, para um total de uma reclassificação no Grupo de €703.829.

O reconhecimento de imparidades de inventários registou as seguintes variações:

(valores em euros)

	Saldo inicial	Perdas	Reversão	Saldo final
Imparidades de inventários				
Mercadorias	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-13.066.967	1.000.754	889.316	-13.178.405
Produtos acabados e intermédios	-534.946	25.963	41.597	-519.312
Subprodutos, desperdícios, resíduos	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-
	-13.601.913	1.026.717	930.913	-13.697.717

As perdas por imparidades de inventários relativos a matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as relativas a produtos acabados e intermédios têm origem essencialmente na EMEF. Para o seu cálculo, foram utilizados os seguintes critérios:

- Material motor e automotor que consta do programa de abates e locomotivas elétricas 2500/2550 abatidas - imparidade de 100%;
- Materiais cuja classe de stock é obsoleto - imparidade de 100%;
- Materiais cuja classe de stock é mono EMEF e mono CP, sem consumo há 5 ou mais anos - Imparidade de 100%, e com algum consumo - imparidade de 50%;
- Materiais sem consumo há 5 ou mais anos - imparidade de 100%, há 4 anos - imparidade de 60% e há 3 anos - imparidade de 50%, afetos a vagões, carruagens, materiais genéricos de aplicação em diversas séries e equipamentos;
- Materiais cuja classificação da série de material/equipamentos pertence a carruagens - Imparidade de 10%;

Também as reversões por imparidade de inventários relativos a matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as relativas a produtos acabados e intermédios têm origem na EMEF e devem-se, na sua maioria, a abates de inventários ocorridos no ano 2011 classificados como obsoletos e já objeto de perdas por imparidade em anos anteriores.

A variação nos inventários da produção

15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2011 a rubrica de Clientes apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	28.372.731	30.039.883
...		
Clientes - títulos a receber	26.661	26.661
Clientes - Cobrança Duvidosa	43.299.368	41.392.165
	71.698.760	71.458.709
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	-2.195.783	-4.531.974
Perdas por imparidade de períodos anteriores	-41.097.290	-36.899.277
	-43.293.073	-41.431.251
Valor líquido contabilístico	28.405.687	30.027.458

Os movimentos das perdas por imparidade são analisados como segue:

(valores em euros)

Descrição	Saldo inicial	Perdas	Reversões	Saldo final
Perdas por imparidade				
Clientes gerais	41.431.251	2.649.938	-788.115	43.293.073
	41.431.251	2.649.938	-788.115	43.293.073

O aumento das perdas por imparidade acumuladas deveu-se, essencialmente, ao incremento da dívida de transporte de passageiros do Ministério da Defesa. Esta dívida está integralmente ajustada à data de 31 de dezembro de 2011.

Apesar das ações desenvolvidas pela empresa no sentido da dívida relativa a este transporte ser liquidada, até à data tal não ocorreu, apresentando a mesma uma antiguidade e valor significativo.

Assim, nas perdas por imparidade, está incluída a totalidade da dívida do Ministério da Defesa Nacional, respeitante ao transporte de militares, forças militarizadas e equiparados em regime bonificado ao abrigo da Portaria 471/78 de 19 de agosto, que em 31 de dezembro de 2011 apresenta um montante acumulado de €36.215.276, com a seguinte antiguidade:

(valores em euros)

Dívida até 31 Dez. 2006	Dívida de 2007	Dívida de 2008	Dívida de 2009	Dívida de 2010	Dívida de 2011	Total Geral
21 178 355	3 635 071	3 824 340	2 905 200	2 214 394	2 457 916	36 215 276

16. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A rubrica de adiantamentos a fornecedores apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
SISCOG-SISTEMAS COGNITIVOS, LDA.	128.391	128.391
NEC PORTUGAL-TELECOM.E SISTEMAS,SA	1.583	18.263
REDE FERROV. NACIONAL REFER EPE	2.120	2.120
EMEF / SIEMENS, ACE	450.602	0
OUTROS	109.217	0
	691.913	148.774
Imparidades acumuladas		
Imparidades do período	-	-
Imparidades de períodos anteriores	-	-
Valor líquido contabilístico	691.913	148.774

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A rubrica de Estado e outros entes públicos é analisada como segue:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Ativo		
Imposto sobre o rendimento	1.324.235	2.547.292
imposto em reclamação	0	5.203,00
IVA	6.451.889	7.706.146
IVA a recuperar	5.358.165	4.731.585
IVA reembolsos pedidos	1.093.724	2.974.561
Outros Impostos	31.057	911.657
Contribuições Seg Social CNP	269.508	307.938
	8.076.689	11.478.236
Passivo	30-12-2011	31-12-2010
Imposto sobre o rendimento	475.184	1.865.397
Retenções de imposto sobre o rendimento	1.187.566	2.939.419
IVA a pagar	3.627.109	
Outros Impostos	1.707	13.031
Contribuição p/Seg. Social	2.698.203	3.129.414
	7.989.769	7.947.261

18. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica de outras contas a receber é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Valor Bruto:		
Outros Devedores - Pessoal	789.416	187.340
D.Diversos - c/c	35.747.126	42.475.484
Devedores por acréscimos de receitas	6.215.388	3.836.079
	42.751.930	46.498.903
Imparidade acumulada		
Imparidade do período - Out dív terceiros	-346.692	-282.407
Imparidade de períodos anteriores-O dív terceiro	-6.443.819	-7.136.522
	-6.790.511	-7.418.930
Valor líquido contabilístico	35.961.419	39.079.973

Para a diminuição registada entre 2011 e 2010 contribui essencialmente a diminuição das dívidas da Renfe (-€7 925 milhares).

19. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos apresenta os valores registados no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010 Reexpresso
Ativo		
Gastos a reconhecer		
Diferim - Gast Reconh - Dif Câmbio-Outras	0	0
Diferim - Gast Reconh - Outros-Diversos	10.265.809	13.074.693
Diferim - Gast Reconh - Seguros	72.214	0
Diferim - Gast Reconh - Rendas	22.326	31.487
Diferim - Gast Reconh - Rev's	17.637.763	18.152.360
	27.998.112	31.258.540
Passivo		
Rendimentos a reconhecer		
Difer - Rend a Reconhecer- Subsídios ao Investimento	196.074.812	208.361.740
Difer- Rend a Reconh.- Fact.p/Conta-Trab.a Real.	240.365	239.503
Diferim - Rend a Reconhecer - CPLX	1.090.348	1.458.123
Diferim - Rend Reconhecer - POEFDS_PORLVT	74.831	74.831
Diferim - Rend Reconhecer - Sub Proj Exploração	455	455
Diferim - Rend Reconh - Outros Dif- Rendim Reconh	7.372.537	6.135.533
	204.853.348	216.270.185

A maior variação registada na rubrica de diferimentos, excluindo a registada ao nível dos subsídios ao investimento, diz respeito à diminuição dos gastos a reconhecer pelo diferimento de juros e outros encargos com os empréstimos POLO II e III (-€885 milhares) e Deutsche Bank (-€537 milhares).

Também se regista uma diminuição dos diferimentos de REV's. Os gastos com REV's são gastos com grandes reparações periódicas do material circulante (vagões), que não aumentam a sua vida útil, e por isso são diferidos no exercício em que ocorrem e reconhecidos como gastos com serviços e fornecimentos externos numa base plurianual. Estas intervenções são efectuadas em intervalos de 6 anos.

Os valores de 2010 surgem com a indicação de reexpressos, dado que se verificou que parte das diferenças de câmbio de 2010 da Eurofima ficaram registadas como gasto diferido indevidamente (ver nota 2.2).

O aumento da rubrica de outros diferimentos - rendimentos a reconhecer tem origem na EMEF, resultando de alteração do critério contabilístico de tratamento da faturação por conta de trabalhos a realizar. No final de 2011, encontravam-se registadas nesta rubrica a totalidade das faturas parciais contratualmente estabelecidas e emitidas para clientes. No ano 2010, e reportando a 31-12-2010, só se encontravam nesta rubrica os valores relativos às faturas parciais emitidas, ainda não pagas pelos clientes, encontrando-se os montantes referentes a documentos já recebidos refletidos na rubrica adiantamentos de clientes.

A rubrica de subsídios ao investimento respeita essencialmente a subsídios recebidos para a aquisição e/ou modernização de material circulante, resultando as diminuições registadas, da imputação, como rendimento do exercício, numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo, dum parte desse subsídio, na mesma proporção em que são reconhecidas as depreciações.

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Reservas Subsídios - ILD'S	1.756	1.756
Reservas Subsídios - Material Circulant	1.884.075	2.254.918
FEDER-Sub Proj 12UQE	9.335.330	10.209.265
PIDDAC-Sub Proj 12+4UQE	5.907.458	6.254.954
FEDER-Sub Proj 12+4UQE	16.145.819	17.095.563
PIDDAC-Sub Proj 34UQE/UTE	4.445.354	5.556.692
PIDDAC-Sub Proj 19UDD	687.867	738.707
PIDDAC-Sub Proj 21ALLAN	1.009.363	1.106.643
PIDDAC-Sub Proj 42UQE	582.327	622.231
PIDDAC-Sub Proj 34UME	23.278.550	24.365.980
PIDDAC-Sub Proj 57UTE Silício	21.088.689	22.746.867
PIDDAC-Sub Proj Convel	4.548	97.456
PIDDAC-Sub Proj 57CORRAIL	952.931	1.067.283
PIDDAC-Sub Proj 12Locomotivas	418.621	447.233
PIDDAC-Sub Proj Radio Solo Comb	84.020	179.495
PIDDAC-Sub Proj Aq 15 Loc 4700	20.915.501	21.565.723
PIDDAC-Sub Proj Bilhet s/contacto	5.287.789	4.698.849
PIDDAC-Benef Interface Ramal Lousã	330.007	357.895
PIDDAC-Sub Proj. Aq. 10 Locs 4700	2.729.912	2.814.125
PIDDAC-SubProj Alter Veloc Máx 45 Carrug Moderniz	84.117	0
PIDDAC-Subs. Caixas Transmissão Rodados UDD's450	218.750	0
PIDDAC-Sub Sist Escalas Pess e Rotaç de Material	43.750	0
FEDER-Sub Proj 19UDD	1.421.838	1.526.995
FEDER-Sub Proj 21ALLAN	1.971.755	2.161.843
FEDER-Sub Proj 34UME	41.451.289	43.385.637
FEDER-Sub Proj 57UTE Silício	27.132.173	29.278.228
FEDER-Sub Proj Convel	129.789	527.906
FEDER-Sub Proj Reabil 3Aut	132.669	148.537
FEDER-Sub Proj 57CORRAIL	1.910.774	2.104.382
FEDER-Sub Proj 12Locomotivas	969.643	1.035.916
FEDER-SubProj57COR-Homologação	713.955	771.304
FEDER-Sub Proj PRODOURO	20.536	51.722
Sub Projecto CP/KIDS	30.103	0
FEDER-Benef Interfaces Ramal Lousã	699.582	758.702
FEDER-Bilhética sem contacto-CPLX	1.193.925	1.392.370
FEDER-Bilhét s contacto-CPLX-Homol	1.971.663	1.971.663
FEDER-Subsíd Ramais Partic Mercad	364.765	364.765
FEDER - Fernave	0	694
FEDER - TIP	523.819	699.441
	196.074.812	208.361.740

20. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica de ativos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Derivados potencialmente favoráveis	19.392.661	50.617.683
Acções BCP	44	182
	19.392.705	50.617.865

A variação registada entre 2011 e 2010 resulta da variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (*swaps* de taxa de juro), que apresentam evolução favorável, com base em informação disponibilizada por entidade externa (IMF - Informação de Mercados Financeiros, SA).

21. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Um dos objetivos de curto prazo das empresas do Grupo e, nomeadamente da CP, é proceder à alienação de bens não necessários à sua atividade. Esses bens respeitam essencialmente a edifícios e material circulante. Nesse sentido, a gestão de topo encontra-se comprometida no desenvolvimento de ações que possibilitem a concretização dessas alienações, através da prospecção de eventuais interessados quer no mercado interno quer no mercado externo.

Em 2010, o Conselho de Administração da CP propôs à tutela a venda dos edifícios dos terminais fluviais do Terreiro do Paço e do Barreiro, afetos à exploração da ligação fluvial Lisboa/Barreiro, constantes do Anexo B, do despacho conjunto n.º 261/99, publicado no DR, 2.ª Série, de 24 de março de 1999, O valor previsto para alienação corresponde ao valor líquido contabilístico à data de 31/12/2010. Até à data não foi recebida resposta da Tutela.

No final do ano 2011, a CP decidiu que os edifícios Palácio do Coimbra no Barreiro, Infantário da Parede e o Edifício - Vila Nova Famalicão fossem também classificados nesta rubrica, por considerar que estes ativos se encontram disponíveis para alienar,

uma vez que não constituem ativos afetos à atividade de transporte ferroviário de passageiros, e estar a desenvolver esforços nesse sentido.

No que respeita à rubrica do equipamento básico foi decidido proceder à alienação de material circulante de transporte de passageiros que não se revela necessário à operação. Parte deste material (€381.838, correspondente a locomotivas eléctricas, unidades triplas eléctricas e carruagens) apresenta venda contratada com o Governo da Argentina, nos termos do 3º adicional ao contrato quadro, sendo o remanescente relativo a várias séries de material que não se encontram afetas à atividade operacional. Com base nos valores estimados de venda, e considerando a decisão tomada, registou-se uma perda de imparidade acumulada de €1.394 830, que resulta do diferencial entre o valor esperado de venda líquido dos custos de vender e o valor pelo qual o ativo se encontrava escriturado.

Encontrando-se a Fergráfica em processo de liquidação, todos os seus ativos fixos tangíveis e intangíveis foram classificados como ativos não correntes detidos para venda.

O quadro seguinte resume, por classe de imobilizado, os ativos não correntes detidos para venda, não existindo passivos associados aos mesmos:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Activos		
Terrenos e recursos naturais	2.312.746	1.389.272
Edifícios e outras construções	11.862.638	11.267.391
Equipamento básico	17.235.067	8.372.763
Outros Activos	300.322	
	31.710.773	21.029.426

22. CAPITAL REALIZADO

O n.º 1 do artigo 17.º do decreto-lei n.º 260/76, ao definir o capital estatutário das empresas públicas como sendo o conjunto das «dotações e outras entradas patrimoniais do Estado e demais entidades públicas destinadas a responder a necessidades permanentes da empresa», consagrou o princípio da adequação do capital estatutário às necessidades permanentes da empresa.

O capital estatutário de €1.995.317.000, detido a 100% pelo Estado português na sequência do processo de nacionalização efectuada nos termos do decreto-lei nº205-B/75 de 16 de abril, encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2011.

23. AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS

Não sendo uma sociedade por ações ou por quotas, a 31 de dezembro de 2011 a Empresa não detém ações ou quotas próprias.

24. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

O Estado português, único detentor da CP, não concedeu qualquer verba a título de prestações suplementares, acessórias ou dotações de capital durante o ano de 2011.

25. RESERVAS LEGAIS

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Durante o período, não houve reforço das reservas legais nem utilização para aumento de capital ou cobertura de prejuízos.

26. OUTRAS RESERVAS

Nesta rubrica, está contabilizada a reserva estatutária que corresponde ao valor do fundo de amortização e renovação de material circulante existente em 31 de dezembro de 1974.

O fundo de amortização e renovação de material circulante destinava-se à renovação do material circulante, conforme previsto no artº16º do contrato de concessão de 1951 entre o Estado e a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, e respeitava ao excedente das receitas do Fundo sobre os investimentos por ele financiados.

27. RESULTADOS TRANSITADOS

A variação dos resultados transitados diz respeito essencialmente à incorporação do resultado líquido do exercício anterior. Contribuem, no entanto, também para esta variação os movimentos detalhados no quadro seguinte:

Consolidado		
Resultados transitados de 2011		-4.755.657.684
Resultados transitados de 2010 +	-4.550.755.492	
Resultado líquido do período de 2010	-204.970.650	-4.755.726.142
Impacto 2011 directamente em Res.transitados		68.458
Justificação:		
(i) anulação em 2011 por contrapartida de Resultados Transitados - Resultado da aplicação do MEP às novas contas reexpressas da EMEF (Este impacto não foi reexpresso em 2010, porque seria anulado no consolidado)		
		1.214.337
(ii) Anulação da aquisição da SAROS á EMEF - este movimento ficou registado nas contas individuais da CP em 2011 , nas contas da EMEF o valor foi transferido de participação financeira em 2010.		
		-94.124
(iii) Anulação de diversos empréstimos entre empresas do Grupo, entre outras operações, valores ajustados e já reflectidos em resultados de 2010.		
		-1.087.685
(iv) Anulação da realização de excedentes de reavaliação, reconhecidos pela parte reavaliada dos terrenos+edifícios, operação integralmente anulada no consolidado.		
		35.930
Total ajustes justificados em RT em 2011:		68.458

28. AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS

Conforme referido no ponto 2.2 e 5, foi efetuada a reexpressão desta rubrica com referência ao exercício 2010, motivo pela qual se apresenta sem valores/movimentos

em 2010 e 2011. Esta reexpressão no valor de €2.816.632 resulta da transferência para resultados transitados de ajustamentos em ativos financeiros, registados em anos anteriores na classe 57, referentes a variações entre os lucros imputáveis às participações financeiras nas empresas do Grupo e associadas e os dividendos que foram distribuídos.

29. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		
Ajustamentos por impostos diferidos		
Saneamento financeiro	91.357.368	91.357.368
Outras		
	91.357.368	91.357.368

A rubrica saneamento financeiro reflete o passivo assumido pelo Estado nos termos do Protocolo de 24 de agosto de 1993, respeitante a dívidas à Administração Fiscal, à Direção Geral do Tesouro e à Banca no montante de €97.975.959 e a utilização na regularização do restante valor em dívida pelo Estado de €6.618.591, resultante do saneamento financeiro realizado no âmbito do decreto-Lei n.º 361/85.

30. PROVISÕES

O movimento na rubrica de Provisões é analisado como segue:

(Valores em euros)

	Saldo inicial	Adições	Utilizações	Reversões	Efeito de Desconto	Saldo Final
Impostos						
Garantias a clientes						
Processos judiciais em curso	3.506.870	1.276.482	0	968.099	0	3.815.253
Acid. trabalho e doenças profissionais	11.799.824	426.980	953.577	0	0	11.273.227
Acidentes ferroviários	681.161	538.887	0	0	0	1.220.048
Outras	1.052.337	3.312.486	0	3.216.555	0	1.148.268
	17.040.192	5.554.835	953.577	4.184.654	0	17.456.796

O aumento do valor das provisões, no exercício de 2011, prende-se essencialmente com o reforço das provisões para processos judiciais em curso e acidentes ferroviários.

Especificamente no que respeita ao aumento registado na rubrica de acidentes ferroviários, este foi criado para fazer face a um eventual exfluxo económico referente a um acidente ferroviário em Alcácer do Sal. Este acidente ocorreu em outubro de 2010 com vagões Tejo, cujas responsabilidades ainda não se encontram devidamente imputadas aos intervenientes, estando dependentes da conclusão do inquérito, e que poderão vir a ser partilhadas por várias entidades, entre elas a CP Carga.

A provisão para acidentes de trabalho e doenças profissionais foi calculada com base na avaliação atuarial das responsabilidades em 31 de dezembro, tendo assim, sido constituídas provisões para fazer face aos encargos com pensões de acidentes de trabalho ocorridos até 31 de dezembro de 1999.

Os acréscimos ou diminuições das responsabilidades provenientes de alterações dos benefícios atribuídos são reconhecidos como perdas ou ganhos no exercício em que ocorrem.

A metodologia e os pressupostos financeiros e atuariais da avaliação das responsabilidades são os seguintes:

Método de cálculo: Para o apuramento das responsabilidades relativas a reformados com pensões de acidentes de trabalho, procedeu-se ao cálculo do valor atual de rendas vitalícias imediatas.

Taxa de rendimento: assumiu-se uma taxa de rendimento de 4,5%, que representa uma taxa de rentabilidade real de longo prazo de 3,5% face ao crescimento das pensões.

Taxa de Crescimento das Pensões: 1,0%

Tábuas de Mortalidade: utilizou-se a tábua francesa TV 88/90

Número de pagamento das pensões de acidente de trabalho: 13 pagamentos por ano.

Prazo de pagamento das pensões de acidente de trabalho: pensões vitalícias.

Data de efeito dos cálculos: 31 de dezembro de 2011.

31. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No final do exercício de 2011 a rubrica de financiamentos obtidos apresentava o detalhe constante do quadro seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010 Reexpresso
Não corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	621.196.473	673.513.321
Locações financeiras	29.285.822	6.074.945
Empréstimos por obrigações	700.000.000	950.000.000
Outros financiadores	1.111.180.000	1.374.800.000
	2.461.662.295	3.004.388.266
Corrente		
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários	699.959.766	287.400.514
Descobertos bancários	90.497.750	7.932.071
Locações financeiras	2.290.818	878.983
Factoring	15.750	0
Empréstimos por obrigações	250.000.000	0
Outros financiadores	150.500.000	137.683.153
Letras em Carteira	0	0
	1.193.264.084	433.894.721
	3.654.926.379	3.438.282.987

As maiores variações nesta rubrica verificaram-se no passivo corrente, devido à passagem para curto prazo do empréstimo obrigacionista de €250 milhões, com amortização prevista em fevereiro 2012 e de um acréscimo da contratação de empréstimos junto da banca nacional e utilização de descobertos bancários, que totalizam €790.457.515.

No passivo não corrente verificou-se um decréscimo da dívida, devido essencialmente à passagem para o passivo corrente do empréstimo obrigacionista, contribuindo igualmente a amortização antecipada do empréstimo com a *Private Placement* AFLAC, em abril de 2011 (-€113 120 milhares).

A análise da rubrica de Financiamentos obtidos, por maturidade, é a seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
Instituições de crédito e sociedades financeiras		
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	699.959.766	287.400.514
De 1 a 5 anos	441.049.910	395.811.570
A mais de 5 anos	180.146.563	277.701.751
Locações financeiras		
Até 1 ano	2.288.602	878.983
De 1 a 5 anos	12.861.499	9.619
A mais de 5 anos	16.416.909	6.065.326
Descobertos Bancários		
Até 1 ano	90.497.752	7.932.071
Factoring		
Até 1 ano	15.750	0
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	2.215	0
De 1 a 5 anos	250.007.413	250.000.000
A mais de 5 anos	700.000.000	700.000.000
Mercado de valores mobiliários		
Até 1 ano	0	0
De 1 a 5 anos	0	1.374.800.000
A mais de 5 anos	0	0
Participantes de capital		
Outros		
Até 1 ano	0	137.683.153
Outros financiadores		
Até 1 ano	150.500.000	0
De 1 a 5 anos	861.180.000	0
A mais de 5 anos	250.000.000	0
	3.654.926.379	3.438.282.987

32. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de outras contas a pagar é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010 Reexpresso
Não corrente		
Credores por subscrições não liberadas	34.221.783	32.998.667
Fornecedores de Investimento	40.564	0
	34.262.347	32.998.667
Corrente		
Outros devedores e credores	13.379.126	12.579.354
Credores por acréscimo de gastos	66.868.759	85.790.468
	80.247.886	98.369.822

A variação mais significativa face ao exercício de 2010 regista-se no passivo corrente e resulta essencialmente da redução substancial dos acréscimos de gastos por remunerações a liquidar, nomeadamente os encargos com férias e subsídio de férias para 2012 registados em 2011, em consequência das alterações impostas pela Lei de Orçamento de Estado sobre o direito ao Subsídio de Férias a pagar em 2012, mas também pela redução dos acréscimos de gastos com remunerações variáveis onde se inclui responsabilidades com indemnizações por mútuo acordo assumidas nas contas de 2010, operação de especialização/acrécimo que não se revelou necessária no exercício de 2011

Verifica-se, de igual modo, uma diminuição, de forma generalizada, dos acréscimos de gastos com fornecimentos e serviços externos e com a taxa de utilização de infraestrutura, o que evidencia o esforço das empresas do Grupo na validação e registo atempado da faturação recebida.

O valor da rubrica de credores por subscrições não liberadas foi reexpresso, conforme nota 2.2.

33. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Fornecedores c/c		
Gerais	68.523.679	36.151.299
Fornecedores de investimento	1.508.135	2.795.561
Facturas em receção e conferência	1.352.676	377.651
	71.384.490	39.324.511

A variação registada nesta rubrica face a 2010 explica-se essencialmente pelo acréscimo das dívidas à REFER (+€31.323.343).

34. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

A rubrica de adiantamentos de clientes apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Adiantamentos a Clientes		
Clientes CP		
MINIST.PLANIF.FEDERAL, INVERSION PÚBLICA, SERV. GOB.NAC. ARG	394.430,83	527.722,83
JOSE C GUILHERME E JOAO M SANTOS	249.398,95	249.398,95
Clientes EMEF		
TNO - NEDERLANDSE ORGANISATIE VOOR TOEGEPAST NATUURWETENSCHAPPE	178.569,02	0,00
THALES TRANSPORTATION	41.001,33	0,00
IDMEC INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA	4.044,00	0,00
	867.444	777.122

35. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Derivados potencialmente desfavoráveis	150.806.157	169.422.785
	150.806.157	169.422.785

A variação registada entre 2011 e 2010 resulta da variação do justo valor de instrumentos financeiros derivados (*swaps* de taxa de juro) que apresentam evolução desfavorável, com base em informação disponibilizada por entidade externa - IMF.

36. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Vendas		
Produtos acabados e intermédios	781.427	804.520
Outros	0	402.378
Prestações de Serviços	0	
Passageiros	212.914.916	210.821.773
Mercadorias	58.673.371	59.284.724
Outros	17.406.082	13.791.447
	289.775.796	285.104.842

37. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

No quadro seguinte identificam-se os subsídios à exploração reconhecidos como rendimentos no exercício de 2010 e 2011:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Indeminizações compensatórias	36.000.000	34.703.334
Andante	36.873	57.437
PAII	682.669	0
CP/KIDS	41.195	0
Subsídios Twin Limited (Projecto Saferail)	33.375	21.281
Subsídios NV D 2 S International (Projecto I-Rail)	963	0
Subsídios Thales (Projecto Secur-ED)	10.980	0
Subsídios TNO (Projecto Cargovibes)	58.026	0
Sistema Aprendizagem	43.407	133.943
IFP-Escola Aprendizagem	278.270	255.364
Outros	5.243	3.200
	37.191.001	35.174.559

Anualmente são atribuídas à CP, via dotação no Orçamento do Estado, subvenções para o transporte de passageiros, as quais se decompõem em:

- Subvenções respeitantes à “obrigação de transportar”, as quais se destinam a compensar a CP pelo facto de praticar preços bonificados no serviço de transporte de passageiros, correspondendo a 50% do preço do transporte;
- Subvenções respeitantes à “obrigação de explorar”, as quais se destinam a compensar a CP pela imposição de exploração de linhas e ramais de reduzido tráfego, correspondendo à diferença entre proveitos e custos associados à exploração daquelas linhas e ramais;
- Subvenções respeitantes à “obrigação tarifária”, as quais se destinam a compensar a CP pela prática de tarifas mais baixas, correspondendo à diferença entre proveitos e custos nos serviços suburbanos e regionais.

Os subsídios à exploração concedidos à EMEF em 2011 e 2010 estão relacionados com incentivos à investigação recebidos no âmbito dos projetos SAFERAIL, I-Rail, Secur-ED e Cargovibes onde a EMEF está em consórcio com outras entidades. Estes projetos

inserir-se no Sétimo Programa Quadro (FP7) da União Europeia sendo os seus subsídios previstos e objetivos os seguintes:

- Saferail - iniciado em outubro de 2008, com duração de 3 anos, prevê o desenvolvimento e implementação de dois novos sistemas de inspeção não destrutiva de rodados. Este projeto terminou em setembro/2011;
- I-Rail - iniciado em novembro de 2010, com a duração de 2 anos, prevê o desenvolvimento de um sistema de monitorização *on-line* montado em veículos de passageiros e mercadorias para inspeção de carril;
- Secur-ED - iniciado em abril de 2011, com duração de 3 anos e meio, prevê a melhoria da segurança em transportes públicos urbanos em cidades de média e grande dimensão através de demonstrações reais;
- Cargovibes - iniciado em abril de 2011 prevê o desenvolvimento e validação de medidas para assegurar níveis aceitáveis de vibração em zonas residenciais próximas de linhas ferroviárias de mercadorias.

No âmbito da sua atividade também a Fernave beneficia da atribuição de subsídios à exploração. No entanto, fruto da diminuição das turmas em atividade, quer na Escola Profissional (IFP), quer do Sistema de Aprendizagem verificado nos anos anteriores, foi decidido descontinuar estas atividades, o que levou a uma diminuição dos rendimentos resultantes dos subsídios à exploração, principalmente no que diz respeito ao Sistema de Aprendizagem.

38. TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA

A rubrica de trabalhos para a própria entidade regista os trabalhos realizados pela componente de manutenção nos materiais circulantes de transporte de passageiros e de mercadorias e é analisada como se segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Transporte de passageiros		
Activos fixos tangíveis	11.665.290	15.754.694
Transporte de mercadorias		
Activos fixos tangíveis	18.785.703	14.266.080
Outros	23.039	10.407
Total	30.474.031	30.031.181

39. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta-se como segue:

(valores em euros)

	2011	2010
Mercadorias	176.159	1.029
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	41.062.503	42.418.840
Activos biológicos		
	41.238.662	42.419.869

Nesta rubrica destaca-se o consumo de matérias-primas e subsidiárias no processo produtivo da EMEF e o consumo de combustível para tração no transporte de passageiros.

A diminuição ocorrida nesta rubrica foi principalmente motivada pela redução da atividade de manutenção e reparação em 2011 provocando assim um decréscimo dos consumos.

40. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimentos e serviços externos apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Conta	Designação	2011	2010
621	FSE's - Subcontratos	46.887.526	43.145.403
622/626	FSE's Trab esp e outros	83.083.625	85.945.501
	Nos quais está incluída a Taxa uso infraestrutura	51.704.082	54.933.667
623	FSE's - Materiais	653.490	960.558
624	FSE's Energia e fluidos	28.372.033	25.786.811
625	FSE's Deslocações, estadas e transportes	1.361.420	3.102.633
		160.358.094	158.940.906

Para o aumento registado nos fornecimentos e serviços externos, contribuíram essencialmente os seguintes factos:

- Aumento dos gastos com energia para tração, em resultado de atualizações tarifárias;
- Aumento dos gastos com rendas e alugueres referentes a material circulante (automotoras) alugado à RENFE para exploração do comboio Sud Expresso.

É de salientar, no entanto, a diminuição de gastos registada em algumas rubricas, nomeadamente:

- O decréscimo do encargo com a taxa de utilização da infraestrutura. Este encargo resulta da aplicação das tarifas de utilização dos serviços essenciais por comboio/quilómetro (CK), previstas no Diretório da Rede para 2011. O Diretório da Rede 2011 é concebido pela REFER em consonância com a legislação nacional em vigor que enquadra a atividade do transporte ferroviário e vigorou no período de 12 de dezembro de 2010 a 10 de dezembro de 2011 (validade do Horário 2011). Para o período de 11 de dezembro 2011 a 31 de dezembro 2011, em que passou a vigorar o Diretório da Rede 2012, foi aplicado à prestação dos serviços essenciais os preços que constam no Diretório da Rede 2012. A redução verificada resulta do esforço de racionalização da oferta de comboios, nomeadamente no que respeita a comboios de longo curso e regionais no segmento de passageiros;
- Diminuição das despesas com deslocações e estadas;
- Diminuição dos gastos com trabalhos especializados.

41. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica de Gastos apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Remunerações dos órgãos sociais	825.179	1.038.833
Remunerações do pessoal	117.563.461	143.116.379
Encargos c/ pré-Reforma	0	0
Indemnizações	20.315.156	11.551.293
Encargos sobre remunerações	25.326.738	29.897.974
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais e saúde	2.470.944	2.599.426
Gastos de acção social	77.281	77.611
Outros gastos com o pessoal	1.495.753	2.809.376
	168.074.512	191.090.892

A redução significativa, face a 2010, registada nas rubricas de remunerações e encargos sobre remunerações resulta da diminuição do efetivo, mas sobretudo da aplicação da Lei 55-A/2010.

Verifica-se, por outro lado, um acréscimo dos gastos com indemnizações em resultado do aumento, face da 2010, do número rescisões de contratos de trabalho por mútuo acordo.

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de dezembro de 2011 e 2010 por cargos de direção/chefias superiores e categoria profissional é apresentado no quadro seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

<i>Descrição</i>	31-12-2011	31-12-2010
Órgãos sociais	16	24
Directores/Chefias superiores		
Quadros superiores	454	519
Quadros médios	37	54
Chefias intermédias	443	525
Profissionais altamente qualificados	3.584	3.995
Profissionais semi-qualificados	360	414
Contratados a prazo	44	165
Profissionais Não-qualificados	3	4
Contratos de Cedência Temp.		
Ocasional	0	4
	4.941	5.704

42. IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS

O detalhe desta rubrica é apresentado no quadro seguinte:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Perdas		
Em investimentos financeiros	-397.627	0
Activos não correntes detidos para venda	-325.000	-1.069.830
Reversões		
De investimentos financeiros	474.288	1.046.219
	-248.339	-23.611

Na rubrica de perdas de imparidade de investimentos financeiros foram registados os ajustamentos de perdas de imparidade reconhecidos em resultado de capitais próprios negativos em empresas participadas, nomeadamente ICF e Metro de Mirandela.

Em 2011 foram registadas reversões de investimentos financeiros - outros em resultado do pagamento parcial de empréstimo por parte da Otlis. Foram também revertidas as perdas por imparidade das participadas Transcom e Saer, esta última por via da alienação da mesma.

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

No que respeita às perdas de imparidade reconhecidas em 2011 e referentes a ativos detidos para venda, estas resultam do diferencial entre o valor esperado de venda líquido dos custos de venda e o valor pelo qual o ativo se encontra escriturado.

43. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de outros rendimentos apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Rendimentos suplementares	8.817.667	7.503.934
Descontos de pronto pagamento obtidos	8.982	44.361
Recuperação de dívidas a receber	1.771	2.846
Ganhos em inventários	33.848	93.702
Restantes activos financeiros	37.486	-89.654
Investimentos não financeiros	654.624	87.242
Outros	14.628.045	16.433.025
	24.182.423	24.075.456

Contribuem para o aumento dos rendimentos suplementares essencialmente o aumento de rendimentos relacionados com concessão de edifícios, a cedência de energia, a venda de resíduos valorizáveis e correções de exercícios anteriores.

44. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de outros gastos e perdas apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Impostos	687.434	936.703
Descontos de pronto pagamento concedidos	32.107	
Dívidas incobráveis	1.775	35.585
Perdas em inventários	686.979	88.330
Restantes activos financeiros		
Investimentos não financeiros	1.399.579	1.273.061
Outros	5.720.815	4.572.816
	8.528.689	6.906.495

Para o aumento registado contribuíram essencialmente:

- Perdas em inventário devido ao abate de materiais identificados como obsoletos, que não tinham aplicação em nenhuma oficina resultado de desativação da série, ou por substituição de equipamentos ou por degradação técnica (não conformidade para utilização);
- Correções de exercícios anteriores em resultado da emissão de notas de crédito a clientes por via de um acordo adicional ao contrato de concessão no terminal da Bobadela.

45. AUMENTOS/REDUÇÕES JUSTO VALOR

A rubrica de aumentos/reduções justo valor é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2011	31-12-2010
Perdas		
Instrumentos financeiros	-12.608.394	0
Investimentos financeiros	0	0
Ganhos		
Instrumentos financeiros	0	56.026.427
Investimentos financeiros	0	0
	-12.608.394	56.026.427

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados resulta da valorização da carteira de derivados em 31 de dezembro 2011, comparativamente a igual período do ano anterior.

(valores em euros)

	31-12-2011	31-12-2010
BNP Paribas	419.214	-2.086.710
Deutsche Bank	-3.194.190	-317.109
JP Morgan	-7.812.439	-24.193.176
Barclays	18.973.447	23.573.359
Citigroup	-2.131.668	-407.428
BES	-86.080.316	-91.142.513
BNP Paribas	-40.131.039	-41.796.516
RBS/ABN	-6.016.393	-3.828.142
Barclays	-5.440.112	-5.651.191
Citigroup	-	27.044.324
	-131.413.496	-118.805.102

46. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

A rubrica de gastos/reversões de depreciação apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Gastos		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	92.867.275	96.084.540
Activos intangíveis	550.341	641.825
Reversões		
Propriedades de investimento		
Activos fixos tangíveis	-9.947	-61.796
Activos intangíveis	0	0
	93.407.669	96.664.569

Os gastos registados resultam da depreciação/amortização dos bens de acordo com as suas vidas úteis definidas e detalhe apresentado na nota 3.3.1. Anualmente as

vidas úteis esperadas dos bens são revistas, de forma a verificar que se encontram ajustadas à realidade.

47. IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS

A rubrica de imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Perdas		
Activos fixos tangíveis	2.649.561	4.476.544
Activos intangíveis	0	0
Reversões		
Activos fixos tangíveis	-1.682.916	-375.424
Activos intangíveis	0	0
	966.645	4.101.120

A imparidade de investimentos depreciáveis reconhecida no exercício respeita essencialmente à rubrica de equipamento básico afeto à atividade de transporte de passageiros e resulta do seu valor líquido exceder o seu valor recuperável.

A variação registada face a 2010 deve-se, essencialmente, ao aumento do número de unidades de material circulante que não são necessárias para o serviço comercial da empresa, deixando o seu valor recuperável de ser calculado através do valor de uso, e de perdas com reparações de material acidentado.

A variação da rubrica reversões por imparidade deve-se à conclusão das reparações de material circulante acidentado, tendo-se verificado que o valor reconhecido como imparidade se revelou excessivo.

48. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	2011	2010
Juros obtidos	6.951.394	11.449.485
Dividendos obtidos	50.411	61.915
Outros rendimentos similares	4.647.412	1.752.515
	11.649.217	13.263.915

Destaca-se, no exercício de 2011, o recebimento de €6,7 milhões de juros de *swaps* e €4,6 milhões da liquidação do empréstimo AFLAC (valor do *swap*).

49. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

A rubrica de Juros e gastos similares suportados apresenta os seguintes valores:

(valores em euros)

	2011	2010
Juros suportados	174.488.004	158.276.006
Outros gastos e perdas	18.713.363	10.551.948
	193.201.367	168.827.954

O aumento dos encargos com juros suportados em 2011 resulta não só do aumento do valor da dívida das empresas para fazer face às necessidades financiamento da exploração, investimento e sobretudo encargos financeiros com a dívida histórica, mas também ao aumento das taxas de juro de financiamento.

O Grupo suportou cerca de €61 milhões de juros com operações de cobertura (*swaps* de taxa de juro).

De salientar ainda os gastos com diferenças de câmbio desfavoráveis suportadas pela empresa em resultado da liquidação do empréstimo AFLAC.

50. PASSIVOS CONTINGENTES

A CP Carga firmou um acordo de regularização de dívida com o cliente Conteparque, em 22 fevereiro de 2012, onde é referido o valor mensal da prestação com vista ao pagamento integral dos serviços prestados até 31 de dezembro de 2011. Apesar do

cliente reconhecer a dívida, é assumido que existem divergências a esclarecer, que podem vir a originar acertos de crédito, situações que serão analisadas e valorizadas pelas partes até 31 maio de 2012.

51. ATIVOS CONTINGENTES

Não aplicável.

52. GARANTIAS E AVALES

Garantias e avales prestados pela CP a favor de participadas:

Otlis (Carta conforto)	750.000 €
------------------------	-----------

Garantias prestadas a favor do Grupo CP:

Garantias e fianças prestadas ao Grupo CP pelo Estado	1.147.751.669 €
Garantias e fianças bancárias prestadas ao Grupo CP por entidades bancárias a favor de terceiros	1.115.512 €

53. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Sociedade Alves da Cunha, A. Dias & Associados, SROC, apresenta honorários, no âmbito da revisão e certificação legal das contas consolidadas, na quantia de € 3.946 acrescidos de IVA á taxa legal.

A Sociedade Horwath & Associados, SROC, apresenta honorários, no âmbito da auditoria às contas consolidadas, na quantia de €4.840 acrescidos de IVA á taxa legal.

54. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Salientam-se os seguintes factos relevantes ocorridos após o termo do exercício:

- Alteração do enquadramento jurídico da CP, atribuindo-lhe autonomia do Estado para, nomeadamente, efeitos de aquisição e ou alienação de participações sociais;

- Autorização do Governo para derrogação da aplicação do Orçamento de Estado 2012 no que respeita aos regimes remuneratórios com exceção do pagamento do trabalho extraordinário e dos subsídios de férias e de natal ou equivalentes, objeto de regulação imperativa pelos artigos 21º e 32º do Orçamento de Estado 2012;
- Não foi recebida autorização para implementar as ações previstas no PET e no PAO 2012 de supressão do serviço regional nas linhas do Vouga e do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Figueira da Foz e de reestruturação do serviço internacional.

Técnico Oficial de Contas - Dr.ª Ana Coelho

Ana Coelho.

Presidente - Dr. José Salomão Coelho Benedit

Vice-Presidente - Dr. Alfredo Vicente Pereira

Vogal - Prof. Nuno Alexandre B. Sousa Moreira

Cristina Pinto Dias

Vogal - Dr.ª Cristina Maria dos Santos Pinto Dias

Vogal - Dr.ª Madalena Paixão de Sousa